OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NA UNIÃO EUROPEIA PARA O SETOR DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO



Desenvolvido para:



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA E DELIMITAÇÃO DO OBJETO	5
2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	7
0 QUE SÃO?	7
DE QUE INSTRUMENTOS FINANCEIROS PODEM AS EMPRESAS BENEFICIAR?	7
2.1) INSTRUMENTOS FINANCEIROS NA POLÍTICA DE COESÃO	7
2.1.1) INSTRUMENTOS FINANCEIROS PARA 2014-2020	8
2.1.2) INSTRUMENTOS FINANCEIROS ENTRE 2007 E 2013	9
2.2) INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM PROGRAMAS EUROPEUS	11
2.2.1) ENTRE 2007 E 2013	11
2.2.2) ENTRE 2014 E 2020	13
3. CONCURSOS PÚBLICOS NA UNIÃO EUROPEIA	22
O QUE SÃO E QUAL A SUA IMPORTÂNCIA?	22
TIPOS DE PROCEDIMENTOS	23
QUAIS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO?	25
ONDE SÃO PUBLICADOS OS CONCURSOS?	25
EXEMPLOS DE OPORTUNIDADES PARA A ITV	27
4. SUBVENÇÕES: OPORTUNIDADES PARA OS SETORES DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO	31
O QUE SÃO? PARA QUE SERVEM?	31

DA COMISSÃO EUROPEIA EM PARTICULAR	
4.1) QUADRO ORÇAMENTAL 2007-2013	
4.1.1) SÉTIMO PROGRAMA-QUADRO	
4.1.2) EUREKA	
4.1.3) PROGRAMA-QUADRO PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO (CIP)	
4.1.4) LIFE +	
4.2) QUADRO ORÇAMENTAL 2014-2020: NOVOS PROGRAMAS E NOVAS OPORTUNIDADES PARA O SETOR DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO	
ENQUADRAMENTO GERAL: A ESTRATÉGIA EUROPA 2020?	
4.2.1) HORIZONTE 2020	
4.2.1.1) PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS EUROPEIAS	
4.2.2) COSME - PROGRAMA PARA A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	
4.2.3) LIFE	
4.2.4) ERASMUS +	
5. NOTAS FINAIS	



SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo, realizado em dezembro de 2014 no âmbito do projeto European Textile Cooperation promovido pela ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, visa identificar oportunidades de financiamento na União Europeia para o setor do têxtil e do vestuário.

No conjunto de oportunidades de financiamento a seguir apresentadas pode ser identificada a seguinte tipologia: instrumentos financeiros, oportunidades de contratação pública e subvenções. Seguindo esta divisão temática, são primeiramente abordados os instrumentos e programas pertencentes ao ciclo orçamental 2007-2013, e só depois os detalhes relativos a oportunidades no âmbito do novo ciclo. Desta forma são tidos por referência casos de sucesso e facilita-se a compreensão das estruturas adotadas para o novo ciclo orçamental a decorrer entre 2014 e 2020.

Pretende-se assim facultar a informação necessária para melhorar o posicionamento estratégico da ATP e das empresas nacionais do setor no que respeita à obtenção de financiamento europeu, condição essencial, no momento atual, à melhoria da sua competitividade, internacionalização e inovação.



NOTA INTRODUTÓRIA E DELIMITAÇÃO DO OBJETO



1. NOTA INTRODUTÓRIA E DELIMITAÇÃO DO OBJETO

A União Europeia concede financiamentos a uma vasta gama de projetos e programas nas mais variadas áreas. O presente estudo tem como objetivo identificar os programas de financiamento e outras oportunidades de financiamento existentes na União Europeia direcionados para o setor têxtil e do vestuário.

O sistema de financiamento da União Europeia é complexo: existem vários tipos de programas que são geridos por diversos organismos; por outro lado, mais de 76% do orçamento europeu é gerido pelos países da União Europeia. Aqui inserem-se os chamados fundos estruturais ao abrigo dos quais são financiados os programas regionais, sociais e de formação.

A Comissão Europeia, composta por várias Direções-Gerais e Serviços, é o organismo que tem a seu cargo a gestão dos programas de financiamento mais relevantes, atribuindo grande parte do orçamento da União Europeia a empresas e organizações. Todavia, o financiamento concedido pela União Europeia pode assumir a forma não apenas de subvenções mas também de concursos e ainda instrumentos financeiros:

- Os instrumentos financeiros consistem em garantias, empréstimos e capital próprio a intermediários disponibilizados pela União Europeia a intermediários financeiros, com o objetivo de aumentar o volume de crédito disponível para as PME e encorajar estes intermediários a desenvolverem a sua capacidade de crédito.
- As instituições europeias, nomeadamente, a Comissão Europeia, recorrem frequentemente a contratos públicos para adquirir bens e serviços como a realização de estudos ou ações de formação, serviços de consultoria ou assistência técnica, aquisição de equipamentos, etc.
- As subvenções são contribuições financeiras diretas atribuídas para apoiar projetos ou organizações que prosseguem os interesses da União Europeia ou contribuem para a execução dos seus programas ou políticas.

Na medida em que importa conhecer casos de sucesso na obtenção de financiamento, como também, a lógica de transição entre o quadro financeiro plurianual 2007-2013 e 2014-2020,





neste documento abordam-se, por um lado, programas e oportunidades existentes no âmbito do quadro orçamental que terminou a 31 de dezembro de 2013 e, por outro, aqueles que relevam no âmbito do ciclo 2014-2020. Cumpre ainda acrescentar que o quadro financeiro plurianual (QFP) traduz em termos financeiros as prioridades políticas da União Europeia para um período de pelo menos cinco anos. Sob proposta da Comissão Europeia, o QFP é estabelecido por um regulamento do Conselho, adotado por unanimidade após aprovação do Parlamento Europeu. Aí são definidos os limites máximos anuais para a despesa da União Europeia em geral e para as principais categorias de despesas (rubricas), não sendo, no entanto, tão pormenorizado quanto um orçamento anual.



2

INSTRUMENTOS FINANCEIROS



2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O OUE SÃO?

A União Europeia não faz empréstimos diretos a particulares ou empresas, mas disponibiliza garantias, empréstimos e capital próprio a intermediários que, por sua vez, emprestam dinheiro às PME ou financiam o seu capital próprio. Estes intermediários serão os bancos, instituições de crédito ou fundos de investimento.

O objetivo deste tipo de instrumentos é aumentar o volume de crédito disponível para as PME e encorajar estes intermediários a desenvolverem a sua capacidade de crédito. Posto isto, coloca-se a questão:

DE QUE INSTRUMENTOS FINANCEIROS PODEM AS EMPRESAS BENEFICIAR?

2.1) INSTRUMENTOS FINANCEIROS NA POLÍTICA DE COESÃO¹

Os instrumentos financeiros representam uma maneira eficiente de utilizar os recursos da política de coesão para a concretização dos objetivos da Estratégia Europa 2020. Ao dar enfoque a projetos com potencial de viabilidade económica, os instrumentos financeiros fornecem apoio aos investimentos por meio de empréstimos, garantias, títulos e outros mecanismos de assunção de risco, combinados com o apoio técnico, bonificações de juros ou subsídios referentes a garantias no âmbito da mesma operação.

Além das vantagens óbvias da reciclagem de fundos a longo prazo, os instrumentos financeiros contribuem para mobilizar público adicional ou coinvestimentos privados, a fim de corrigir as falhas do mercado em linha com a Estratégia Europa 2020 e as prioridades da política de coesão.



^{1.} Para mais informação: http://ec.europa.eu/regional_policy/thefunds/fin_inst/index_en.cfm.



As suas estruturas de atribuição implicam pareceres técnicos e know-how específico, o que ajuda a aumentar a eficiência e eficácia da alocação dos recursos públicos. Além disso, estes instrumentos oferecem uma variedade de incentivos para um melhor desempenho, incluindo uma maior disciplina financeira a nível dos projetos apoiados.

Os instrumentos financeiros têm sido utilizados no âmbito dos fundos estruturais desde 1994. A sua importância relativa aumentou durante o período de programação 2007-2013 e representando agora cerca de 5% dos recursos totais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). À luz da atual situação económica e da crescente escassez de recursos públicos, o seu papel assume ainda uma maior importância na política de coesão para o período de 2014-2020.²

2.1.1) INSTRUMENTOS FINANCEIROS PARA 2014-2020

A estruturação dos instrumentos financeiros no âmbito dos Fundos Estruturais e de Investimento está ainda em curso.

Entre os últimos desenvolvimentos pode-se salientar o lançamento da plataforma Fi-Compass³, onde as autoridades públicas, entidades de financiamento e partes interessadas poderão encontrar toda a informação sobre instrumentos financeiros dos Fundos Estruturais e de Investimento.

A Comissão Europeia, em parceria com o Banco Europeu de Investimento, anunciou também a realização da conferência sobre instrumentos financeiros para 2014-2020 no âmbito dos Fundos Estruturais e de Investimento em Bruxelas, de 19 a 20 de janeiro 2015. De forma a antecipar o que se avizinha, será útil analisar os instrumentos aplicados no passado, em particular entre 2007-2013.



^{2.} Para mais informação: http://www.eib.org/products/blending/esif/index.htm.

^{3.} Para mais informação: http://www.fi-compass.eu/.



2.1.2) INSTRUMENTOS FINANCEIROS ENTRE 2007 E 2013

PROGRESS⁴

O Instrumento Europeu de Microfinanciamento Progress foi lançado em 2010 com o objetivo aumentar a disponibilidade de microcrédito, ou seja, de empréstimos de montante inferior a 25.000 euros para a criação ou desenvolvimento de pequenas empresas. Permitiu que instituições de microcrédito selecionadas na UE pudessem conceder mais empréstimos:

- Concedendo garantias, partilhando assim os riscos de perdas dessas instituições;
- Disponibilizando fundos para aumentar a oferta de microcrédito.

As condições associadas aos microempréstimos concedidos aos empresários (montantes, duração, taxas de juro, encargos, etc.) dependem da instituição de microcrédito em causa (bancos públicos ou privados, instituições não-bancárias ou instituições sem fins lucrativos).

Este instrumento destinou-se a:

- Criadores do seu próprio emprego ou de uma microempresa (menos de 10 trabalhadores), em particular uma empresa no setor social;
- Desempregados;
- Pessoas que tenham estado afastadas do mercado de trabalho;
- Pessoas com dificuldade em aceder ao crédito normal (mulheres, jovens ou idosos, minorias, portadores de deficiência, etc.).

Mais de 20.000 empresários já beneficiaram de empréstimos e garantias no valor total de 182 milhões de euros no âmbito deste instrumento de microfinanciamento, de acordo com o último relatório da Comissão Europeia sobre a sua implementação.⁵

 $^{5. \} Disponível para consulta em: \ \underline{http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?type=0\&policyArea=86\&subCategory=987\&country=0\&-year=0\&advSearchKey=progressevaluation\&mode=advancedSubmit\&langId=en.$



^{4.} Para mais informação: http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langld=en&catld=327.



O novo instrumento financeiro de microfinanciamento que deverá começar no segundo semestre de 2014 no âmbito do Programa de Emprego e Inovação Social (EASI) desenvolverse-á sobre esta experiência.

JEREMIE⁶

A iniciativa JEREMIE (Joint European Resources for Micro to Medium Enterprises) resultou da cooperação entre a Comissão Europeia e o Fundo Europeu de Investimento.

Esta iniciativa permitiu aos países da União Europeia recorrer aos fundos estruturais para apoiar as PME e as microempresas. Em alguns países da UE, os organismos de microcrédito beneficiaram de garantias, empréstimos e capital próprio. Os Estados-Membros puderam usar parte das suas dotações de fundos estruturais europeus para investir em instrumentos de rotação, como fundos de capital de risco, de empréstimos ou de garantia.

As dotações do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) foram alocadas a um fundo de empréstimo, de garantia ou de capital de risco para fins de investimento em empresas podendo tais alocações assumir a forma de capitais próprios, empréstimos e/ou garantias.

JASMINE⁷

A Ação comum de apoio às instituições de microfinanciamento na Europa - JASMINE foi uma iniciativa conjunta da Comissão, do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Fundo Europeu de Investimento (FEI).

Esta iniciativa visou reforçar as capacidades das instituições de microcrédito, ajudando-as a tornaram-se operadores sustentáveis e viáveis no mercado de crédito em diferentes domínios, nomeadamente a boa governação, os sistemas de informação, a gestão dos riscos e o planeamento estratégico.

^{7.} Para mais informação sobre os resultados e implementação deste instrumento: http://www.eif.org/what_we_do/microfinance/JAS-MINE/.



^{6.} Para mais informação: http://ec.europa.eu/regional_policy/index.cfm/en/funding/special-support-instruments/jeremie/#7.



O Fundo Europeu de Investimento (FEI) desempenhou um papel fundamental na implementação da iniciativa JASMINE:

- Organizando a assistência técnica (cofinanciada pela Comissão Europeia) em prol do desenvolvimento das instituições de microfinanciamento;
- Concedendo apoio financeiro às operações de empréstimo (recursos do BEI) e aos fundos de capital de arranque (recursos da UE).

2.2) INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM PROGRAMAS EUROPEUS

Neste contexto, foi notória a evolução entre o período programático que decorreu entre 2007 e 2013 e os instrumentos agora disponíveis entre 2014 e 2020.

2.2.1) ENTRE 2007 E 2013

INSTRUMENTOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA-QUADRO PARA A COMPETITIVIDADE E INO-VAÇÃO

Ao abrigo do Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (CIP), foram atribuídos 1.130 milhões de euros a instrumentos financeiros para o período de 2007-2013, estruturados em três mecanismos que são geridos em cooperação com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e outras instituições financeiras internacionais:

- O mecanismo a favor das PME inovadoras e de elevado crescimento (Growth and Innovative SME Facility) que procurou aumentar o fornecimento de fundos próprios às PME inovadoras tanto na fase inicial de criação (GIF1) como na fase de expansão (GIF2);
- O mecanismo de garantia para as PME que forneceu garantias adicionais, aumentando o acesso ao crédito por parte das PME;
- 3. O mecanismo de reforço de capacidades que visou o apoio os intermediários financeiros em alguns Estados-Membros.





INSTRUMENTOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO SÉTIMO PROGRAMA-QUADRO (FP7)

No âmbito do FP7, foram criados instrumentos financeiros de partilha de riscos no desenvolvimento de projetos inovadores de investigação e desenvolvimento tecnológico.

MECANISMO FINANCEIRO DE PARTILHA DE RISCO (RSFF)8

O RSFF (Risk-sharing finance facility) foi instituído em 2007 pela Comissão Europeia conjuntamente com o BEI, e tratou-se de um mecanismo de apoio a projetos de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração através do fornecimento de empréstimos e garantias a projetos de risco elevado.

O RSSF concedeu empréstimos e garantias a projetos de risco elevado e com taxas de juro muito favoráveis, fornecendo condições de financiamento e garantias para o investimento de risco na investigação e inovação. Este instrumento esteve aberto em permanência e funcionou na base do first come, first served. Os projetos com um apoio de mais de 7,5 milhões de euros tiveram o envolvimento direto do BEI, enquanto os financiamentos inferiores a 7,5 milhões de euros foram contratualizados através de bancos intermediários.

RISK SHARING INSTRUMENT (RSI)⁹

Tratou-se de um novo eixo do mecanismo financeiro de partilha de risco vocacionado apenas para as PME. Foi gerido conjuntamente pelo Banco Europeu de Investimento e pela Comissão Europeia através do Fundo Europeu de Investimento (FEI, ou EIF).

Este mecanismo prestou apoio a projetos de investigação e inovação através do fornecimento de garantias a intermediários financeiros a projetos de risco elevado. Permitiu a entidades bancárias obterem garantias para a facilitação de financiamento e suporte para possíveis empréstimos e cobertura de risco a PME para projetos com forte componente de

^{9.} Para mais informação sobre os resultados e implementação deste instrumento: http://www.eif.org/what_we_do/guarantees/RSI/.



^{8.} Para mais informação sobre os resultados e implementação deste instrumento: http://ec.europa.eu/invest-in-research/funding/fund-inq02 en.htm.



investigação, desenvolvimento e inovação e com montantes de financiamento entre 25.000 de euros e 7.500.000 de euros.

2.2.2) ENTRE 2014 E 2020:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO COSME

O novo programa para a competitividade das pequenas e médias empresas (COSME) procurará estimular os fluxos de crédito para as PME e, conjuntamente com outros programas da UE, como o Horizonte 2020e os fundos estruturais, ajudar a preencher as deficiências dos mercados na prestação de financiamento às PME.

Surgem assim novos instrumentos financeiros:

EQUITY FACILITY FOR GROWTH (EFG)¹⁰

O Equity Facility for Growth - EFG (mecanismo de capital próprio para o crescimento) é uma das vertentes da iniciativa Single EU Equity Financial Instrument (instrumento financeiro único da UE) que é gerida pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI) que visa apoiar o crescimento e a investigação e desenvolvimento das empresas da UE, desde o início, incluindo o arranque, até a expansão e estágio de crescimento.

COMO FUNCIONA?

Através do EFG, o FEI investe em fundos selecionados - que atuam como intermediários financeiros do FEI - que fornecem capital de risco (venture capital) e financiamento interca-lar (mezzanine finance), a PME em fase de expansão e crescimento, em particular às que operam a nível transnacional. Os gestores de fundos operam numa base comercial, para garantir que os investimentos estão focados em PME com maior potencial de crescimento.

^{10.} Para mais informação sobre este instrumento: http://www.eif.org/what_we_do/equity/single_eu_equity_instrument/cosme_efg/index.htm.





O EFG sucede ao High Growth and Innovative SME Facility (mecanismo a favor das PME inovadoras e de elevado crescimento), implementado no âmbito do Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (CIP) entre 2007 e 2013.

QUE TIPO DE EMPRESAS PODE BENEFICIAR DO EFG?

PME criadas e a operar num ou mais Estados-Membros da UE e países associados ao programa COSME. As PME apoiadas no âmbito deste instrumento não devem atuar de forma que viole os princípios éticos ou dar enfoque a um ou mais setores restritos do FEI.

A seleção dos intermediários financeiros para este instrumento financeiro COSME está ainda em curso.¹¹

LOAN GUARANTEE FACILITY (LGF)¹²

O LGF (mecanismo de garantia de empréstimos) é mais uma das vertentes da iniciativa Single EU Equity Financial Instrument e, tal como o EFG, também é gerido pelo FEI.

COMO FUNCIONA?

Através do LGF, o FEI oferece garantias e contragarantias, incluindo a titularização das carteiras de créditos concedidos às PME, a intermediários financeiros selecionados (por exemplo, instituições de garantia, bancos, empresas de leasing, etc.) para ajudá-los a fornecer mais empréstimos e locações financeiras às PME.

Ao partilhar o risco, as garantias prestadas no âmbito do COSME permitem aos intermediários financeiros expandir o conjunto de PME que podem financiar, facilitando o acesso ao crédito a muitas PME com dificuldades de acesso ao sistema bancário tradicional.

O LGF sucede ao SME Guarantee Facility (mecanismo de garantia às PME), implementado com sucesso pelo FEI no âmbito do Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (CIP) entre 2007 e 2013.

^{12.} Para mais informação sobre este instrumento: http://www.eif.org/what_we_do/guarantees/single_eu_debt_instrument/cosme-loan-facility-growth/index.htm.



^{11.} Para mais informação sobre os intermediários financeiros selecionados, por favor consulte: http://www.eif.org/what_we_do/where/index.htm.



QUE TIPO DE EMPRESAS PODE BENEFICIAR DO LGF?

PME criadas e a operar num ou mais Estados-Membros da UE e países associados ao programa COSME. As PME apoiadas no âmbito deste instrumento não devem atuar de forma que viole os princípios éticos ou dar enfoque a um ou mais setores restritos do FEI.

A seleção dos intermediários financeiros para este instrumento financeiro COSME está ainda em curso. ¹³

INSTRUMENTOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO HORIZONTE 2020

O programa financeiro Horizonte 2020 lançou pela primeira vez um tema autónomo de desenvolvimento de instrumentos de financiamento de atividades de investigação e inovação, com potencial capacidade de retorno, isto é, atividades de mercado. O tema Acesso a Financiamentos de Risco e os seus instrumentos pretendem responder às necessidades específicas dos setores prioritários a nível europeu, contando para tal com um orçamento de 2.842,34 milhões de euros entre 2014 e 2020.

Esta iniciativa pretende completar a oferta de subvenções do Horizonte 2020 e desta forma complementar o ciclo de investimento em investigação e inovação. Nos seus diversos instrumentos são financiadas despesas de capital (infraestruturas físicas e protótipos), despesas em inovação, incluindo despesas comerciais e também despesas com investigação e desenvolvimento.

A operacionalização destes instrumentos é efetuada conjuntamente com o Banco Europeu do Investimento (BEI) e Fundo Europeu de Investimento (FEI). Os instrumentos destinados às PME estarão na sua vertente do FEI intimamente ligados com a fase 3 do Instrumento para as PME.

^{13.} Para mais informação sobre os intermediários financeiros selecionados, por favor consulte: http://www.eif.org/what_we_do/where/index.htm.





INNOVFIN – FINANCIAMENTO DA UE PARA INOVADORES¹⁴

Em 2020, espera-se que o InnovFin disponibilize mais de 24 mil milhões de euros de financiamento por meio de capitais próprios ou de empréstimos a empresas inovadoras para apoiar 48 mil milhões de euros em investimentos finais em investigação e inovação. O InnovFin tem por base o sucesso do RSFF desenvolvido no âmbito do FP7, que no período 2007-2013 financiou 114 projetos de investigação e desenvolvimento de 11,3 mil milhões de euros e forneceu garantias de empréstimo no montante de 1,4 mil milhões de euros.

Com vista a responder às necessidades de financiamento na área da inovação e desenvolvimento foram desenvolvidos os seguintes instrumentos:

INNOVFIN GRANDES PROJETOS (INNOVFIN – LARGE PROJECTS)¹⁵ E O INNOVFIN FINANCIAMENTO AO CRESCIMENTO DAS EMPRESAS DE MÉDIA CAPITALIZAÇÃO (INNOVFIN – MIDCAP GROWTH FINANCE)¹⁶

Estas duas iniciativas vieram substituir o RSFF instituído em 2007 pela Comissão Europeia e pelo BEI, no âmbito do Sétimo Programa-Quadro para a Inovação e Desenvolvimento. Estes instrumentos de financiamento destinam-se a projetos de investigação, desenvolvimento e inovação que tenham um grau de risco que não permita um financiamento fácil no mercado de crédito bancário, concedendo empréstimos e garantias a projetos de risco elevado e com taxas de juro muito favoráveis. Este instrumento tem comparticipação equitativa do BEI e da Comissão Europeia e estão já abertos em permanência, funcionando na base do **first come first served**.

QUEM PODE BENEFICIAR DESTES INSTRUMENTOS?

Apesar de ser parte do Horizonte 2020, o InnovFin Grandes Projetos e InnovFin Financiamento ao Crescimento das Empresas de Média Capitalização podem financiar ou complementar financiamento de qualquer projeto que se enquadre nos objetivos da estratégia Europa 2020, entre os quais os projetos europeus (exemplo, EUREKA, COST, EUROSTARS, etc.), projetos nacionais (Fundos Estruturais), ou mesmo projetos individuais com valor acrescentado europeu.



^{14.} Para mais informação sobre estes instrumentos: http://www.eib.org/products/blending/innovfin/index.htm.

^{15.} Para mais informação: http://www.eib.org/attachments/documents/innovfin_largecaps_flysheet_en.pdf.

^{16.} Para mais informação: http://www.eib.org/attachments/documents/innovfin_mgf_flysheet_en.pdf.



O InnovFin Grandes Projetos foca-se nos projetos de grande dimensão, ou seja em projetos entre 25 e 300 milhões de euros e o InnovFin Financiamento ao Crescimento das Empresas de Média Capitalização foca-se seja em projetos com um pedido de financiamento entre 7,5 e 25 milhões de euros

INNOVFIN GARANTIA - EMPRESAS DE MÉDIA CAPITALIZAÇÃO (INNOVFIN - MIDCAP GUARANTEE)¹⁷

Este novo instrumento pretende fornecer as garantias necessárias aos bancos intermediários de modo a que estes possam conceder empréstimos ao grupo alvo através do BEI. O BEI irá apoiar as entidades intermédias através do fornecimento de garantias (em troca de uma taxa) aos bancos intermediários, formalizado por acordos relativos a garantias, e, também, em caso de incumprimento, o BEI cobre 50% do empréstimo ao banco intermediário.

Este instrumento inclui ainda a iniciativa **InnovFin Aconselhamento**, que pretende ajudar os intermediários financeiros na preparação para o investimento dos projetos de grande dimensão que exigem importantes investimentos a longo prazo, bem como no aconselhamento com vista a melhorar as condições de acesso ao financiamento de risco para a investigação e inovação.

QUE TIPO DE EMPRESAS PODE BENEFICIAR DESTES INSTRUMENTOS?

Empresas de média capitalização nos 28 países da UE e países associados, bem como empresas de média capitalização inovadoras que investem num projeto.

INNOVFIN SME GUARANTEE FACILITY¹⁸

Este instrumento, que dá seguimento ao RSI lançado em 2011, é gerido conjuntamente pelo BEI e pela CE através do FEI e irá permitir a entidades bancárias obterem garantias para a facilitação de financiamento e suporte para possíveis empréstimos e cobertura de risco a PME para projetos com forte componente inovadora e com montantes de financiamento entre 25 mil euros e 7,5 milhões de euros.



^{17.} Para mais informação: http://www.eib.org/attachments/documents/innovfin_mcg_flysheet_en.pdf.

^{18.} Para mais informação: http://www.eib.org/attachments/documents/innovfin_smeg_fly_sheet_en.pdf.



Este novo instrumento tem por entidades-alvo PME e Mid Caps (empresas com menos de 500 trabalhadores) e irá fornecer as garantias necessárias aos bancos intermediários de modo a que estes possam conceder empréstimos ao grupo alvo através do EIF. O EIF irá apoiar as entidades intermédias através do fornecimento de garantias em troca de uma taxa aos bancos intermediários, formalizado por acordos relativos a garantias (guarantee agreements) e, também, em caso de incumprimento (default), o EIF cobre 50% do empréstimo ao banco intermediário.

A nível nacional este instrumento é disponibilizado pelo Novo Banco e pelo BPI.

QUE TIPO DE EMPRESAS PODE BENEFICIAR DO INNOVFIN SME GUARANTEE FACILITY?

As PME inovadoras com base na investigação e pequenas empresas de média capitalização estabelecidas e que operam num ou mais Estados-Membros ou ainda nos vários países associados no âmbito do Horizonte 2020. As PME e pequenas empresas de média capitalização não deve violar os princípios éticos referidos no Horizonte 2020 ou concentrar-se em qualquer um dos setores restritos do FEI.

INNOVFIN MECANISMO DE CAPITAL DE RISCO (INNOVFIN - SME VENTURE CAPITAL)¹⁹

Mecanismo para um melhor acesso ao financiamento de risco (venture capital) para a atividade inicial (early stage). Este mecanismo destina-se a empresas em fase precoce que proporcionam capital de risco e/ou capital intermédio (mezzanine) a empresas individuais. Essas empresas podem, além disso, procurar financiamento da dívida junto de intermediários financeiros que executam o Mecanismo de Dívida. Este instrumento terá sinergias com o COSME – ver ponto relativo ao Equity Facility for Growth (EFG) e está ainda em desenvolvimento (à data de realização deste estudo).

^{19.} Para mais informação sobre este instrumento: http://www.eib.org/products/blending/innovfin/products/index.htm.





INSTRUMENTOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO LIFE

INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO PRIVADO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PRIVATE FINANCING FOR ENERGY EFFI-CIENCY INSTRUMENT - PF4EE)²⁰

Este instrumento financeiro piloto surge no programa LIFE no âmbito do subprograma relativo à ação climática e testa uma nova abordagem para dar resposta ao acesso limitado a financiamento comercial adequado a preço acessível para a realização de investimentos na eficiência energética visados pelas prioridades nacionais. Gerido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), será testado no decorrer de todo o programa de trabalho plurianual 2014-2017 para dar resposta ao acesso limitado a financiamento comercial adequado a preço acessível para a realização de investimentos na eficiência energética, em consonância com o recente apelo do Presidente Juncker no seu plano de investimento²¹ para incentivar o crescimento e o emprego na Europa.

O INSTRUMENTO PF4EE TERÁ DOIS OBJETIVOS CENTRAIS:

Transformar a concessão de empréstimos a favor da eficiência energética numa atividade mais sustentável em todas as instituições financeiras europeias, incentivando os bancos comerciais privados e outras instituições financeiras (intermediários financeiros) a considerarem o setor da eficiência energética um segmento de mercado distinto; e aumentar a disponibilidade de financiamento por empréstimos para projetos de apoio às prioridades dos Estados-Membros em matéria de eficiência energética.

O instrumento PF4EE proporcionará i) um mecanismo de participação nos riscos (mecanismo de partilha de riscos) para as instituições financeiras do setor privado e ii) apoio de peritos aos intermediários financeiros (mecanismo de apoio por peritos), combinados com iii) um financiamento pelo BEI a longo prazo (empréstimo do BEI para a eficiência energética).



 $^{20. \} Para\ mais\ informação\ sobre\ este\ instrumento:\ \underline{http://www.eib.org/products/blending/pf4ee/index.htm}.$

^{21.} Para mais informação: http://ec.europa.eu/priorities/jobs-growth-investment/plan/index_en.htm.



QUAIS SERÃO OS SEUS DESTINATÁRIOS FINAIS?

Os destinatários finais visados para efeitos do instrumento PF4EE incluirão os definidos nos planos de ação nacionais para a eficiência energética (PANEE), a saber, PME, empresas maiores de média capitalização e particulares, podendo igualmente incluir pequenos municípios ou outros organismos do setor público que realizem pequenos investimentos em matéria de eficiência energética e sejam capazes de utilizar as poupanças em termos de energia para reembolsar os empréstimos iniciais.

RESULTADOS ESPECÍFICOS ESPERADOS PARA O INSTRUMENTO PF4EE

No âmbito do PF4EE, poderão ser assinados aproximadamente 6 a 10 acordos de financiamento (empréstimos concedidos pelo BEI para a eficiência energética e mecanismos de partilha de riscos/de apoio por peritos) com intermediários financeiros no período 2014-2017. Um acordo de financiamento poderá abranger a aplicação do instrumento financeiro em mais de um Estado-Membro e um intermediário financeiro poderá assinar mais de um acordo de financiamento. Espera-se que, durante 2014-17, assumindo um custo médio de investimento de 300.000 euros, cerca de 1.800 destinatários finais e projetos recebam um financiamento total por meio de empréstimos de cerca de 430 milhões de euros. O investimento total na eficiência energética durante este período poderá ser de cerca de 540 milhões de euros.

De acordo com o programa de trabalho plurianual 2014-2017 a implementação deste instrumento estava prevista para o segundo trimestre de 2014.²²

^{22.} Assim que disponíveis poderá encontrar mais informação no seguinte endereço: http://ec.europa.eu/environment/life/funding/other-funding.htm.



3

CONCURSOS PÚBLICOS NA UNIÃO EUROPEIA



3. CONCURSOS PÚBLICOS NA UNIÃO EUROPEIA

O OUE SÃO E OUAL A SUA IMPORTÂNCIA?

Estima-se que o mercado gerado por entidades adjudicantes em toda a União Europeia represente cerca de 19% do PIB intracomunitário.

Todos os anos, cerca de 250.000 as autoridades públicas na UE lançam mão de procedimentos de contratação pública para a aquisição de serviços, produtos e obras. O que em termos de valores monetários, representa um montante global de 300 mil milhões de euros, de acordo com o Sistema de Informações sobre os Contratos Públicos Europeus (SIMAP).²³

O universo da contratação pública da União Europeia é diverso, incluindo enquanto entidades adjudicantes **autoridades públicas dos Estados-Membros** e as mais diversas **instituições europeias**.

Na primeira situação, falamos de concursos públicos lançados pelos Governos ou outras estruturas públicas que, numa lógica de organização descentralizada, lançam concursos públicos para a aquisição de produtos, serviços ou a realização de obras públicas.

De acordo com a Comissão Europeia, em 2011²⁴, os Estados-Membros procederam à abertura de concursos públicos num valor total de cerca de 360 mil milhões de euros.

Na segunda situação, falamos de concursos públicos promovidos pelas instituições europeias que para a realização das suas funções precisam, muitas vezes, de recorrer a fornecedores de bens, empreiteiros de obras ou prestadores de serviços externos. O grande destaque vai para a Comissão Europeia que, sendo o braço executivo da União Europeia, administra o orçamento da UE e supervisiona a execução das políticas comuns.

^{24.} Documento interno de trabalho da Comissão, de 1.8.2014: «Annual Public Procurement Implementation Review 2013» (SWD(2014) 262 final), disponível em: http://ec.europa.eu/internal_market/publicprocurement/docs/implementation/20140820-staff-working-document_en.pdf



^{23. &}lt;a href="http://simap.europa.eu/supplier/opportunities-in-europe/index_pt.htm">http://simap.europa.eu/supplier/opportunities-in-europe/index_pt.htm



Para exercer as suas funções, a Comissão Europeia necessita de um leque de bens e serviços e por isso adjudica todos os anos à volta de 9.000 contratos através de procedimentos de contratação pública. Os fornecedores destes bens e serviços são, dessa forma, selecionados através de concursos que são abertos pelos departamentos, gabinetes e agências da Comissão por toda a Europa.

A contratação pública assume, a par das subvenções, um papel fundamental na estrutura de financiamento da União Europeia, assumindo-se também a procura pública como uma fonte de inovação. Orientada para soluções e produtos inovadores, a procura pública tem o potencial de estimular o fornecimento de produtos e serviços pautados pela inovação gerando, em resultado, diferentes dinâmicas e benefícios.

Por outro lado, tal como foi já assumido pela Comissão Europeia na Comunicação **"Europa 2020: Estratégia para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo"**²⁵, a contratação pública pode representar um conjunto de oportunidades de internacionalização em certos setores levando a um aumento de competitividade dos participante o que, por sua vez, levará as indústrias da UE a um desenvolvimento e crescimento mais sustentável criando, em consequência, mais emprego.

Dessa forma, entendendo a contratação pública como um exercício poderoso em todas suas dimensões, e representando o ato de contratar um processo necessário para a entrega de serviços públicos, a União Europeia tem sido responsável por um processo de harmonização legislativa ao nível das práticas dos organismos públicos. A regulação da contratação pública tem assumido um local prioritário nas agendas das instituições europeias.







TIPOS DE PROCEDIMENTOS

Os procedimentos utlizados para a formação de contratos públicos são diversos e podem assumir uma das seguintes formas:

CONCURSO PÚBLICO

Os concursos são públicos quando todos os operadores económicos interessados puderem apresentar uma proposta. Os convites à apresentação de propostas são abertos quando o documento de síntese e a proposta completa forem apresentados em simultâneo.

CONCURSO LIMITADO

Embora, qualquer operador económico possa solicitar participar, apenas os candidatos que satisfaçam os critérios de seleção e que sejam convidados pela entidade adjudicante podem apresentar propostas (aplicável para serviços e obras).

CONCURSO PARA TRABALHOS DE CONCEÇÃO

Procedimento que permite à entidade adjudicante adquirir, principalmente nos domínios do ordenamento do território, do planeamento urbano, da arquitetura e da engenharia civil, ou do processamento de dados, um plano ou um projeto selecionado por um júri de concurso, com ou sem atribuição de prémios.

PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO (OU NEGOCIAÇÃO CONCORRENCIAL)

Os operadores económicos são convidados a apresentar diretamente as suas propostas. Se a entidade adjudicante considerar que as propostas podem ser melhoradas, poderá iniciar negociações no que às condições do contrato respeita com todos os proponentes em condições iguais.





DIÁLOGO CONCORRENCIAL

Qualquer operador económico pode solicitar participar. A entidade adjudicante conduz um diálogo com os candidatos admitidos nesse procedimento, tendo em vista desenvolver uma ou várias soluções aptas a responder às suas necessidades e com base na qual, ou nas quais, os candidatos selecionados serão convidados a apresentar uma proposta.

Para além dos concursos públicos, as entidades públicas podem ainda recorrer aos contratos-quadro, contratos celebrados entre um ou mais operadores económicos e uma ou mais entidades adjudicantes, que têm por objeto fixar as condições dos contratos a adjudicar durante um determinado período, nomeadamente em matéria de preços e, se adequado, das quantidades previstas.

QUAIS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO?

A participação está aberta a todos os operadores económicos registados na UE e a todos os cidadãos da UE. A participação está ainda aberta a qualquer operador económico de um país não pertencente à UE que tenha um acordo com a UE relativamente à abertura dos mercados de contratos públicos.

ONDE SÃO PUBLICADOS OS CONCURSOS?

TED (TENDERS ELECTRONIC DAILY)²⁶

O TED, a versão online do Suplemento Oficial do Jornal da União Europeia, é a fonte oficial e atualizada de todas as oportunidades de contratação presentes na União Europeia e no Espaço Económico Europeu (Islândia, Liechtenstein e Noruega), podendo ainda conter oportunidades em países terceiros. As autoridades contratantes podem ser governos centrais, autoridades locais ou regionais, organismos de direito público ou associações de autoridades ou organismos de direito público.



^{26.} http://ted.europa.eu/TED/main/HomePage.do



Para além dos anúncios atuais, a base de dados TED também permite a consulta dos arquivos dos últimos cinco anos da Série S em todas as línguas da UE. Um interface de pesquisa único permite ao utilizador selecionar ou introduzir múltiplos critérios de pesquisa, incluindo dados geográficos, tipo de documento, natureza do contrato, palavras-chave e outros. O acesso ao TED é gratuito, sendo esta base de dados atualizada cinco vezes por semana.

QUAIS OS CONCURSOS PUBLICADOS NO TED?

De acordo com a legislação da UE e com acordos internacionais, todos os anúncios de concursos públicos para a prestação de serviços, fornecimentos ou obras devem ser publicados no TED, quando acima dos seguintes montantes:

NATUREZA DO CONTRATO	LIMIAR
Contratos de empreitadas de obras públicas;	5 000 000 EUR
Contratos de serviços;	200 000 EUR
Contratos de fornecimentos;	200 000 EUR
Fornecimentos e serviços nos setores da água, da energia e dos transportes;	400 000 EUR
Contratos abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP).	130 000 EUR

No Suplemento do Jornal Oficial são publicados, cinco dias por semana, cerca de 1.500 anúncios de convite à apresentação de propostas:

- Contratos públicos de obras, de fornecimentos e de serviços provenientes de todos os Estados-Membros da União Europeia;
- Contratos relativos a setores especiais (nos setores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações);
- Contratos públicos lancados pelas instituições da UE;
- Contratos de Ajuda Externa e do Fundo Europeu de Desenvolvimento (países ACP);
- Contratos Phare, Tacis e outros contratos da Europa Central e Oriental;
- Projetos financiados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD);
- Contratos do Espaço Económico Europeu (Noruega, Islândia e Listenstaine);





- Contratos abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP), celebrado pela Suíça no âmbito do GATT/Organização Mundial do Comércio (OMC);
- Anúncios de concurso relativos a Agrupamentos Europeus de Interesse Económico (AEIE);
- Contratos públicos relativos a serviços aéreos.

COMO ACEDER AO TED?

Tal com foi já referido, o acesso ao TED é livre e gratuito não estando sujeito a qualquer registo obrigatório. Todavia, proceder ao registo do utilizador oferece algumas vantagens, tais como:

- 1. Acesso a todo o conteúdo do TED, incluindo o arquivo;
- 2. Personalização perfis de pesquisa, de acordo com as necessidades do utilizador;
- 3. Alertas por correio eletrónico com base nos perfis de pesquisa do utilizador;
- 4. Personalização de feeds RSS para os outros sítios web e leitores RSS.

O registo no TED implica apenas a criação de uma conta no ECAS (European Commission Authentication Service). Se o utilizador já possuir uma conta no ECAS basta fazer login com nome de utilizador e palavra passe e clicar em nova conta para a mesma ser criada.

EXEMPLOS DE OPORTUNIDADES PARA A ITV

INSTITUIÇÕES EUROPEIAS

FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DO PESSOAL FARDADO²⁷

DESCRIÇÃO: Fornecimento de vestuário para utilização do pessoal fardado, incluindo os serviços conexos. Por "pessoal fardado" entende-se os membros masculinos e femininos do pessoal de execução que exercem uma função de receção, de motorista, de contínuo ou de serviço.



^{27.} Para mais informação: http://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:430894-2014:TEXT:PT:HTML.



TIPO DE PROCEDIMENTO: concurso público, acordo-quadro com um único operador

DURAÇÃO: 48 meses

VALOR TOTAL ESTIMADO DAS AQUISIÇÕES PARA TODA A DURAÇÃO DO ACORDO-QUADRO (VALOR ESTIMADO, SEM IVA): entre 2.700.000 e 3.300.000 euros

ENTIDADE ADJUDICANTE: Comissão Europeia - Serviço de Infraestruturas e Logística, Bruxelas por conta de outras autoridades adjudicantes:

Comité das Regiões, Bélgica - Bruxelas

Tribunal de Justiça da União Europeia, Luxemburgo

Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia, Luxemburgo

Conselho da União Europeia, Bélgica - Bruxelas

Parlamento Europeu, Bélgica - Bruxelas

Comité Económico e Social Europeu, Bélgica - Bruxelas

Provedor de Justiça Europeu, Estrasburgo - França

PRAZO PARA A RECEÇÃO DAS PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: 16 de fevereiro

AUTORIDADES PÚBLICAS DOS ESTADOS-MEMBROS

OCCUPATIONAL CLOTHING, SPECIAL WORKWEAR AND ACCESSORIES (VESTUÁRIO PROFISSIONAL, VESTUÁRIO DE TRA-BALHO ESPECIAL E ACESSÓRIOS)²⁸

DESCRIÇÃO: A Polícia e o Comissário para Crime de Manchester pretendem adjudicar a um único fornecedor a produção e fornecimento de calças operacionais do tipo "cargo". Para tal, os contratantes devem demonstrar vantagem comercial, estabilidade e inovação, capacidade técnica e de entrega dos bens e serviços necessários de forma competitiva.



 $^{28. \} Para \ mais \ informação: \underline{http://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:441166-2014:TEXT:EN:HTML\&src=0.}$



As calças serão disponibilizadas a uma ampla variedade de agentes e funcionários da polícia. O fornecedor deve ser capaz de produzir uma peça de roupa prática, confortável e durável para todos os utilizadores e que permaneça elegante mesmo em condições de uso regular e lavagem frequente.

TIPO DE PROCEDIMENTO: concurso público, acordo-quadro com um único operador

DURAÇÃO: 4 anos

VALOR TOTAL ESTIMADO DAS AQUISIÇÕES PARA TODA A DURAÇÃO DO ACORDO-QUADRO (VALOR ESTIMADO, SEM IVA): entre 850.000 e 6.000.000 GBP

ENTIDADE ADJUDICANTE: Police and Crime Commissioner for Greater Manchester

PRAZO PARA A RECEÇÃO DAS PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: 23 de janeiro 2015



4

SUBVENÇÕES: OPORTUNIDADES PARA OS SETORES DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO



4. SUBVENÇÕES: OPORTUNIDADES PARA OS SETORES DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO

O QUE SÃO? PARA QUE SERVEM?

A Comissão Europeia faz contribuições financeiras diretas na forma de subvenções para apoio de projetos ou organizações que promovam os interesses da UE ou contribuam para a implementação de uma política ou programa da UE. As partes interessadas podem candidatar-se, respondendo aos convites à apresentação de propostas.

As subvenções poderão ser atribuídas por uma das Direções-Gerais da Comissão Europeia, serviços e agências da Comissão Europeia ou por outras autoridades (nacionais ou regionais).

Os convites à candidatura a subvenções são publicados na forma de "convites à apresentação de propostas" ao abrigo de uma série de programas de financiamento que foram criados com o objetivo de apoiar políticas e atividades específicas da UE.

De seguida, são apresentados alguns dos programas de financiamento da União Europeia vocacionados para os setores têxtil e do vestuário. Os mesmos estão a cargo das várias Direções-Gerais da Comissão Europeia e dizem respeito a diferentes políticas europeias.

DA COMISSÃO EUROPEIA EM PARTICULAR

A Comissão Europeia, composta por várias Direções-Gerais e Serviços, é o organismo que tem a seu cargo a gestão dos programas mais relevantes, atribuindo grande parte do orçamento da União Europeia a empresas e organizações.





4.1) QUADRO ORÇAMENTAL 2007-2013

4.1.1) SÉTIMO PROGRAMA-QUADRO (FP7)29

O Sétimo Programa-Quadro decorreu de 2007 a 2013 e visou o apoio a atividades de investigação e desenvolvimento. O mesmo reuniu todas as iniciativas europeias relacionadas com a investigação desempenhando um papel crucial na prossecução dos objetivos de crescimento, competitividade e emprego da União. Tal tarefa foi desempenhada em conjunto com o CIP (Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação) outros programas de Educação e Formação e Fundos Estruturais de forma a obter coesão e competitividade regional.

Os objetivos do FP7 podem ser agrupados em quatro categorias sendo que para cada categoria existiu um específico programa que correspondeu às grandes prioridades da política de investigação europeia. Entre os programas desenvolveu-se sempre uma cooperação para a promoção e fomento de criação de polos de excelência científica.

O FP7 contou com um orçamento de cerca de 50.521 milhões de euros distribuídos pelos diversos programas específicos.

CATEGORIAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS

COOPERAÇÃO

O programa da cooperação apoiou todas as atividades de investigação desenvolvidas por diferentes entidades numa lógica de cooperação transnacional. Este programa contou com um orçamento de cerca de 32,413 milhões de euros.

Para a área têxtil, deve destacar-se a FTC – Future Textiles and Clothing, plataforma criada para apoiar o desenvolvimento de produtos e materiais do domínio têxtil.



^{29.} Para mais informação: http://ec.europa.eu/research/fp7/index_en.cfm



O tema mais relevante para a investigação relativa aos têxteis teve como enfoque as "Nanociências, nanotecnologias, materiais e novas tecnologias de produção". Nos primeiros convites à apresentação de propostas ao abrigo do FP7, foram selecionados nove projetos que incidem diretamente no setor têxtil e do vestuário.

Esses projetos representaram cerca de 35 milhões de euros de financiamento da União Europeia (6% do montante total disponível).

IDEIAS

O Programa Ideias destinou-se a reforçar a "investigação de fronteira" na Europa. Para tal, foi criado o Conselho Europeu da Investigação (European Research Council) para apoiar os projetos de investigação mais ambiciosos e mais inovadores. O objetivo foi reforçar a excelência da investigação europeia, ao favorecer a concorrência e a aceitação de riscos.

O setor têxtil e do vestuário beneficiou indiretamente de uma vasta gama de atividades de investigação em áreas como a energia, as biotecnologias, o ambiente e as tecnologias da informação e da comunicação.

A título de exemplo, um projeto selecionado no primeiro convite à apresentação de propostas no domínio do ambiente recebeu perto de 10 milhões de euros de financiamento da UE para o desenvolvimento de processos não poluentes avançados em quatro setores industriais, incluindo os têxteis, a fim de aumentar de 20% para 60% a redução na utilização de água doce e de diminuir substancialmente a poluição.

PESSOAS

O Programa Pessoas, com um orçamento de 4.727 milhões de euros, mobilizou recursos financeiros importantes destinados a melhorar as perspetivas de carreira dos investigadores na Europa e a atrair mais jovens investigadores de qualidade.





CAPACIDADES

Com um orçamento de cerca de 4.291 milhões de euros, o programa Capacidades visou oferecer aos investigadores ferramentas eficientes de forma a reforçar a qualidade e competitividade da investigação europeia.

A iniciativa Investigação em Benefício das PME visou reforçar as capacidades de inovação das PME Europeias com vista ao desenvolvimento de novos produtos, processos e acesso a novos mercados através de novas tecnologias inovadoras.

No primeiro convite à apresentação de propostas do FP7 referente à "Investigação em benefício das PME", foram selecionados oito projetos relacionados com o setor têxtil que representaram cerca de 10 milhões de euros de financiamento da UE sendo que 2,0% desse valor foi atribuído a projetos portugueses.

EXEMPLOS DE PROJETOS COM PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA

MYWEAR - CUSTOMIZED GREEN, SAFE, HEALTHY AND SMART WORK AND SPORTS WEAR³⁰

DURAÇÃO: 1 de dezembro 2011 a 30 de novembro 2014

SUBPROGRAMA: FoF.NMP.2011-4 - High tech solutions in the production processes for customised green, safe and healthy consumer products

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: FP7-2011-NMP-ICT-FoF

O principal objetivo do projeto MYWEAR é desenvolver uma nova geração de produtos de vestuário para trabalho e desporto personalizados, ecológicos, seguros, saudáveis e inteligentes para idosos, obesos, diabéticos e pessoas com deficiência. Para tanto, será criado



^{30.} Para mais informação: http://cordis.europa.eu/project/rcn/101391 en.html.



um quadro de referência específico com base numa plataforma inovadora de integração de dados que reúne os dados dos consumidores, durante a encomenda e a utilização dos produtos, para personalização e serviços alargados, bem como para disponibilização de funcionalidades de conforto, de segurança e de saúde relacionadas com os grupos-alvo abordados. Além disso, serão desenvolvidas soluções de alta tecnologia para os processos de produção de tecidos inteligentes e calçado personalizado. Será assim projetada e desenvolvida uma camada de comunicação intrínseca têxtil para fornecer vestuário e calçado de deteção e monitorização. Além disso, serão desenvolvidos processos de produção de calçado adaptativo, com base em ferramentas CAD-CAM avançadas, células robot flexíveis e soluções de sola injetáveis, para o fabrico de sapatos personalizados. Serão desenvolvidos componentes recicláveis de alto desempenho, seguros e saudáveis para a prática de desporto e trabalho, bem como ferramentas de LCA e de design ecológico para o desenvolvimento de produtos de consumo ecológicos.

Com um custo total de 4.549.095,4 euros, a contribuição da UE cifrou-se em 3.099.999 euros. Entre os participantes do consórcio dedicado a este projeto, contaram-se o Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal –CITEVE e a empresa P&R Têxteis SA, .

DEPHOTEX - DEVELOPMENT OF PHOTOVOLTAIC TEXTILES BASED ON NOVEL FIBRES³¹

DURAÇÃO: 1 de novembro 2008 a 31 de outubro 2011

SUBPROGRAMA: NMP-2007-4.0-2 - Application of new materials including bio-based fibres in high-added value textile products

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: FP7-NMP-2007-SME-1

O projeto DEPHOTEX tem por objetivo pesquisar e desenvolver células solares têxteis, a fim de obter têxteis fotovoltaicos flexíveis baseados em novas fibras que permitam tirar partido da radiação solar, de modo a transformá-la em energia. A energia solar fotovoltaica está a ser amplamente estudada como uma das fontes de energia renovável com grande poten-



^{31.} Para mais informação: http://cordis.europa.eu/project/rcn/90294_en.html.



cial de aplicação, sendo considerada uma verdadeira alternativa aos combustíveis fósseis. Desde o desenvolvimento das primeiras células fotovoltaicas que a energia solar tem sido objeto de investigação contínua focada em melhorar a eficiência energética, bem como a estrutura das células fotovoltaicas. As últimas inovações na tecnologia fotovoltaica têm permitido a obtenção de células solares flexíveis que oferecem uma vasta gama de possibilidades, principalmente em aplicações portáteis que necessitam de sistemas autónomos. O presente projeto está em consonância com os últimos desenvolvimentos, tendo por alvo a investigação sobre o desenvolvimento de células solares flexíveis e têxteis para obter têxteis fotovoltaicos, que oferecem uma gama de aplicações úteis numa variedade de setores de consumo: têxteis para o lar, desporto, lazer, vestuário, indústria automóvel, por exemplo, tendas solares e guarda-sóis com a capacidade de geração de energia. O projeto de investigação é baseado no desenvolvimento de novas fibras com propriedades condutoras como substrato da estrutura de células fotovoltaicas flexíveis. A partir do desenvolvimento de um substrato têxtil condutor, o projeto vai se concentrar na investigação e deposição de camadas diferentes que irão compor a estrutura de uma célula fotovoltaica têxtil. Estas células serão desenvolvidas com materiais semicondutores orgânicos e inorgânicos. A grande inovação tecnológica é baseada no desenvolvimento de uma fonte de energia vestível e flexível diretamente sobre produtos têxteis. Tecidos com a capacidade de geração de energia limpa, utilizável e vestível graças à sua exposição ao sol, oferecem um grande valor acrescentado.

Com um custo total de 4.209.690 euros, a contribuição da UE cifrou-se em 3.131.482 euros. Entre os participantes do consórcio dedicado a este projeto, contaram-se o CENTITVC - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos Funcionais e Inteligentes e a empresa Têxteis Penedo SA.

COTTONBLEACH - IMPROVED NOVEL ECO-FRIENDLY BLEACHING SYSTEM FOR COTTON USING ENZYME AND ULTRASOUND PROCESSES³²

DURAÇÃO: 1 de janeiro 2010 a 31 de dezembro 2012

SUBPROGRAMA: SME-2 - Research for SME associations



^{32.} Para mais informação: http://cordis.europa.eu/project/rcn/94542_en.html.



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: BSG-SME-AG - Research for SME associations/groupings

Os têxteis de algodão - os principais têxteis à base de fibra natural utilizados no mundo passam por um processo de branqueamento tóxico e dispendioso que afeta a qualidade, custo e impacto ambiental do fabrico de têxteis. O projeto CottonBleach propõe o desenvolvimento de uma tecnologia de branqueamento de algodão melhorada, mais respeitosa para com os têxteis e o ambiente, para melhorar a competitividade das PME europeias do setor têxtil. Os métodos de branqueamento atuais usam o peróxido de hidrogénio (H2O2) e hipoclorito de sódio (NaClO, ou lixívia), o que resulta em danos no tecido, na formação de subprodutos tóxicos e na utilização de grandes quantidades de água e energia para remover estes produtos químicos. A tecnologia CottonBleach proposta oferece uma tecnologia de branqueamento totalmente livre de cloro (TCF) de não-tóxica, utilizando uma combinação de técnicas enzimáticas seguenciais melhoradas através da utilização da tecnologia de ultrassons. Esta tecnologia inovadora vai manter a força natural da fibra de algodão, proporcionando uma significativa melhoria da eficácia de branqueamento com danos mínimos na fibra. O objetivo científico da CottonBleach é continuar a investigar a utilização do branqueamento enzimático melhorado através dos ultrassons à escala industrial de desenvolvimento, tendo por referência análises económicas publicadas recentemente que consideram a adoção da utilização de enzimas por parte das fábricas de têxteis de enzimas como eficiente em termos de custos. Esta proposta também cumpre os objetivos do FP7 na medida em que irá expandir a base de conhecimento de grandes comunidades de PME e desenvolver tecnologia inovadora que com potencial de aplicação noutras indústrias de branqueamento.

Com um custo total de 3.126.148 euros, a contribuição da UE cifrou-se em 2.369.600 euros. Entre os participantes do consórcio dedicado a este projeto, contaram-se a ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, a Associação Universidade-Empresa para o desenvolvimento - TECMINHO e a empresa ACATEL - acabamentos têxteis S.A.





4.1.2) **EUREKA**³³

Trata-se de uma rede pan-europeia de organizações industriais de I&D orientadas para o mercado que apoia a competitividade das empresas europeias através da criação de vínculos e redes de inovação. O programa EUREKA oferece aos parceiros do projeto uma riqueza de conhecimentos, competências e experiência em toda a Europa e facilita o acesso a regimes de financiamento público e privados nacionais. Estabelecido a 17 de julho 1985, este programa integra já 39 países europeus e a Comissão Europeia e tem como base a cooperação e igualdade de todos os seus membros.³⁴

O gabinete de Portugal apoia empresas que procurem parceiros e financiamentos para o desenvolvimento de um projeto Eureka.

A iniciativa EUREKA tem como objetivos fundamentais estimular a produtividade e a competitividade da indústria europeia, promovendo a ligação entre as empresas que produzem produtos e serviços, as instituições de Investigação e Desenvolvimento e as universidades. Pretende ainda promover a cooperação entre empresas e institutos para que desenvolvam em conjunto produtos tecnologicamente inovadores com perspetiva de mercado a nível europeu e mundial.

O selo EUREKA traz vantagens competitivas para as empresas, produtos e serviços inovadores porque lhes confere notoriedade e visibilidade internacional associada a uma imagem de excelência. Reconhece-se publicamente que se está a desenvolver um produto, processo ou servico tecnologicamente inovador, de elevada qualidade e potencial.

A Iniciativa Eureka apoia três tipos de projetos sendo os mesmos os chamados projetos EU-REKA, os projetos EUREKA – EUROSTARS e os projetos CLUSTER.

^{34.} Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Inglaterra, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Rep. Eslovaca, Roménia, Rússia, São Marino, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia, União Europeia.



^{33.} Para mais informação: http://www.eurekanetwork.org/.



PROJETOS EUREKA

Trata-se de projetos que envolvem participantes de pelo menos dois Estados-Membros, com o objetivo de desenvolver um produto, processo ou serviço inovador que venha a revelar-se de sucesso no mercado.

Alguns destes projetos estão agrupados em redes temáticas às quais atribuímos o nome de "Umbrellas".

UMBRELLAS' ATUALMENTE EM CURSO
EUROAGRI FOOD CHAIN
PRO-FACTORY +
EUREKABUILD 2
E!SURF

Atendendo aos objetivos do presente estudo será de relevo o desenvolvimento do **Umbrella Pro-Factory+**.

Esta área tem como principal foco as tecnologias avançadas na indústria da manufatura. O seu âmbito tem, na verdade, sido alvo de atualizações de forma a existir uma comunicação mais clara de temáticas de grande importância para as PME (Pequenas e Médias Empresas).

A Pro-Factory+ é uma iniciativa estratégica dedicada à produção de tecnologias de produção e robótica. O projeto visa o apoio a parcerias estratégicas de I&D para projetos na área fomentando a competitividade e sustentabilidade pretendendo apoiar o desenvolvimento de 50 projetos de manufatura incluindo cerca de metade a participação de uma ou mais PME e disseminando os resultados pelos países Eureka através de seminários, apresentação de casos de sucesso e de tecnologias informáticas. Este Umbrella decorre entre 2011 e 2015 e envolve 21 países.





DATA DE INÍCIO: 01 de julho de 2011

DATA DE ENCERRAMENTO: 01 de julho de 2015

DURAÇÃO: 48 meses

ORÇAMENTO: 0,4 milhões de euros

PAÍSES PARTICIPANTES: Suécia, Reino Unido, Turquia, Eslovénia, Roménia, Noruega, Malta, Hungria, Finlândia, Espanha, Alemanha, Chipre, Suíça, Bélgica e Áustria.

PROJETOS EUREKA – EUROSTARS35

Estes projetos distinguem-se pelo facto de serem liderados, obrigatoriamente, por uma PME com reconhecida atividade de I&D. O Programa Eurostars propõe uma nova forma de apoio às PME, com atividades de I&D, sincronizando programas de apoio à I&D nacional. Os projetos envolvidos deverão resultar de parcerias entre, pelo menos, dois participantes de dois diferentes países eurostars. O líder do projeto deverá ser uma PME com reconhecida atividade de Investigação & Desenvolvimento.

O financiamento do EUREKA – EUROSTARS tem proveniência nos países que integram a iniciativa (em 75%) e na Comissão Europeia através do programa-quadro para a investigação e desenvolvimento (em 25%).

	2007 - 2013	2014 - 2020
Países – Integrantes	300 milhões €	861 milhões €
Comissão Europeia	100 milhões €	287 milhões €
Total:	400 milhões €	1,14 mil milhões €



^{35.} Para mais informação: http://www.eurekanetwork.org/activities/eurostars.



Portugal não se encontra atualmente presente na rede EUREKA EUROSTARS não podendo entidades portuguesas participar no próximo convite à apresentação de propostas.

PROJETOS CLUSTER³⁶

Falamos aqui de projetos estratégicos, de longo prazo, para o desenvolvimento de novas tecnologias, envolvendo um grande número de participantes, entre eles das maiores empresas europeias.

Através de calls regulares para projetos, os Clusters aproximam grandes empresas, pequenas e médias empresas, institutos de investigação e universidades de maneira a levar a uma partilha dos riscos e benefícios associados às atividades de inovação. Pretende-se aqui o desenvolvimento e comercialização de novas tecnologias para assegurar a liderança europeia no mercado mundial.

CLUSTERS ATUALMENTE EM CURSO
CATRENE
EURIPEDE2
ITEA2
EUROGIA 2
CELTIC Plus
MF.IND
ACQUEAU

Atendendo aos objetivos do presente estudo, importa detalhar informação relativa ao Cluster MF.IND.

^{36.} São cerca de 2000 os clusters atualmente em funcionamento na União Europeia. A sua ação ao nível regional assume grande importância no que diz respeito ao crescimento e inovação das PME. Segundo uma análise levada a cabo pela Iniciativa Europeia "Cluster Excellence" junto de uma série de indústrias emergentes selecionadas, durante o período 2010-2013, as empresas integradas em clusters apresentaram um crescimento de 33,3%, crescimento muito superior aos 18,2% verificados junto de empresas não integradas. Neste sentido, será apresentada em 2015 uma estratégia europeia para o crescimento dos clusters com o objetivo de apoiar o crescimento e a inovação das PME. Para mais informação sobre esta iniciativa: http://www.eurekanetwork.org/clusters.





O Manufuture Industry (MF.IND)³⁷ é um programa industrial de I&D que promove a criação de sistemas de produção de alto valor acrescentado. Trata-se de um programa que contribui para a recuperação europeia e para o crescimento verde baseado no paradigma CSM proposto pela Manufuture.

O objetivo central deste programa orientado para a indústria é o de promover o desenvolvimento da próxima geração de fábricas, bem como a criação de redes de intervenientes relacionados: fabricantes, os fornecedores, as empresas do sistema, casas de design, institutos de pesquisa e universidades.

Manufuture Industry desenvolverá demonstradores e projetos-piloto na área industrial/sistemas de produção.

CASO DE SUCESSO

EUROSTARS 4379 TANIXING 38

Este projeto foi desenvolvido pela start-up N-Zyme BioTec e pelo Instituto Leder Gerbers-chule Reutlingen (LGR) para enfrentar a crescente realocação das atividades do setor das peles para a Ásia.

Os investigadores envolvidos no projeto apresentaram um agente alternativo de coloração, desenvolvido na Alemanha e com uma constituição à base de óleo de azeitona produzido em Espanha. O projeto envolveu assim uma cooperação internacional entre uma start-up e um centro de investigação alemães, bem como uma pequena empresa espanhola. A fundação de investigação alemã, a TTZ Bremerhaven, e a N-Zyme BioTec testaram diferentes formas de produção do agente de coloração à base de azeitona enquanto o Instituto Leder Gerberschule Reutlingen agiu como contacto de mercado, trabalhando na integração do processo no modelo de produção de cabedal.

^{38.} http://www.eurekanetwork.org/showsuccessstory?p r p 564233524 articleId=1817106&p r p 564233524 groupId=10137



^{37.} Para mais informação: http://www.manufuture-industry.org/.



Com um custo total de 0,9 milhões de euros e executado ao longo de 36 meses, o resultado do projeto já gerou para a N-Zyme BioTec um contrato com seu primeiro cliente: uma empresa subcontratada para a BMW. O novo veículo elétrico do fabricante de automóveis, o BMWi, visa integrar o conceito de transporte ecológico tanto quanto possível, nomeadamente no fabrico dos seus componentes. A BMW optou assim por utilizar o agente de curtimento desenvolvido durante o projeto TaniXing para os bancos de couro e painel de instrumentos do carro.

4.1.3) PROGRAMA-QUADRO PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO (CIP)39

O CIP apoiou ações a favor da competitividade e da capacidade de inovação no interior da União Europeia (UE) no período de 2007-2013. Incentivou, em especial, a utilização das tecnologias da informação, das tecnologias ambientais e das fontes de energia renováveis e contou com um orçamento de 3.621 milhões de euros. Os interesses das pequenas e médias empresas e a ecoinovação constituíram prioridades transversais, compreendendo o CPI três subprogramas específicos:

O Programa para o Espírito Empresarial e a Inovação: reuniu as ações destinadas a promover o espírito empresarial, a competitividade industrial e a inovação. Dirigiu-se especificamente às PME, desde as "gazelas" (empresas com forte potencial de crescimento) de alta tecnologia até às microempresas e às empresas familiares, que constituem a grande maioria das empresas europeias; o Programa de Apoio Estratégico em matéria de TIC: teve por objetivo a promoção da adoção e da exploração das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que constituem a espinha dorsal da economia do conhecimento; o Programa "Energia Inteligente – Europa" (EN): contribuiu para acelerar a realização dos objetivos no domínio da energia sustentável. Apoiou, portanto, a melhoria da eficiência energética, a adoção de fontes de energia novas e renováveis, uma mais ampla penetração no mercado dessas fontes de energia, a diversificação da energia e dos combustíveis, o aumento da quota de energias renováveis



^{39.} http://ec.europa.eu/cip/index_pt.htm



CASO DE SUCESSO:

TEXTILE2020⁴⁰

Trata-se de uma iniciativa apoiada pela Direção-Geral para as Empresas e Indústria da Comissão Europeia e financiada pelo programa CIP. Esta rede internacional aglomera oito clusters europeus ligados a técnicas têxteis avançadas, representando assim 900 organizações de vários tipos, como universidades, centros de investigação, PME e grandes empresas, que constituem assim o maior cluster de têxteis técnicos avançados do mundo.

Com escritórios em Bruxelas, estabelece o contacto dentro da rede e permite o acesso a outros países fora da Europa através de parcerias e participações em feiras internacionais.

4.1.4) LIFE +41

O objetivo geral do LIFE + foi contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento da política e da legislação ambientais da Comunidade, incluindo a integração do ambiente noutras políticas, contribuindo assim para o desenvolvimento. Teve por principais eixos:

Natureza e Biodiversidade. Os objetivos específicos do "LIFE + Natureza e Biodiversidade" foram:

- 1. Contribuir para a execução da política e da legislação comunitárias em matéria de natureza e biodiversidade;
- Contribuir para a consolidação da base de conhecimentos para a elaboração, a apreciação, a monitorização e a avaliação da política e da legislação comunitárias em matéria de natureza e biodiversidade;
- 3. Apoiar a conceção e a aplicação das abordagens políticas e dos instrumentos de monitorização e de apreciação da natureza e da biodiversidade (...)

4.

^{41.} Para mais informação sobre edições anteriores deste programa: http://ec.europa.eu/environment/life/about/index.htm#evaluation



^{40.} Para mais informação: http://textile2020.eu/



5. Dar apoio a uma melhor governação ambiental, alargando a participação das partes interessadas, incluindo a das ONG, no processo de consultas sobre a política e a legislação em matéria de natureza e biodiversidade e na sua execução.

Política e Governação Ambiental. Apoiou ações que visem:

- 1. Contribuir para a elaboração e a demonstração de abordagens políticas, de tecnologias, de métodos e de instrumentos inovadores;
- 2. Contribuir para a consolidação da base de conhecimentos para a elaboração, a apreciação, a monitorização e a avaliação da política e da legislação ambientais;
- 3. Apoiar a conceção e a aplicação das abordagens de monitorização e de apreciação do estado do ambiente e dos fatores, pressões e respostas com o impacto no ambiente;
- 4. Facilitar a execução da política ambiental da Comunidade, especialmente aos níveis local e regional;
- 5. Dar apoio a uma melhor governação ambiental, alargando a participação das partes interessadas, incluindo a das ONG, entre outros.

Informação e Comunicação. Ao abrigo deste último eixo apoiaram-se iniciativas que visassem divulgar a informação e promover a sensibilização no que se refere às questões ambientais e dar apoio a medidas de acompanhamento, como informação, ações e campanhas de comunicação, conferências e formação.

O programa LIFE + decorreu entre 2007 e 2013 e contou com um orçamento de 2.143 mil milhões de euros. Este programa foi implementado pelo Regulamento n.º 614/2007 (EC) e visou cofinanciar projetos que se revelem inovadores e que visem a prossecução dos objetivos definidos para cada um dos eixos do programa.





CASO DE SUCESSO

BATINLOKO42 - INDICADORES DE PERFORMANCE AMBIENTAL E A SUA RELAÇÃO COM BENEFÍCIOS ECONÓMICOS NA Implementação das melhores técnicas disponíveis (MTD)

No setor têxtil não estão definidos os fatores de emissão associados à implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), pelo que, se torna difícil para as empresas concluir acerca dos benefícios ambientais aquando da aplicação das MTD. Assim, o projeto BATin-Loko tem como principais objetivos a determinação dos fatores de emissão para o ambiente e a determinação dos indicadores de performance ambiental no contexto da sua relação com os benefícios económicos na implementação das MTD, permitindo assim, às empresas têxteis, possuir uma ferramenta de suporte de decisão para implementação das MTD. O projeto permitiu obter uma ferramenta de trabalho comum para a obtenção de resultados comparáveis cujo objetivo foi demonstrar uma abordagem eficaz que pode ser flexível e aplicável a outros setores de toda a Europa. Foram examinados fatores económicos para avaliar os impactos comerciais da implementação MTD e foi criada uma ferramenta de TI para ilustrar os impactos positivos e negativos em diferentes circunstâncias operacionais. Foi também elaborado um Manual de Apoio à Decisão para proporcionar às empresas têxteis informações adequadas sobre indicadores de desempenho ambiental, fatores económicos e implementação das MTD. Foi também dada especial atenção à preparação de indicações sobre como as emissões de CO2.

Com um investimento total de 311.955.00 euros, o projeto foi financiado em 50% pelo programa LIFE + (LIFE07 ENV/P/625) e decorreu entre janeiro de 2009 e junho de 2011. O consórcio encarregue pela sua execução foi liderado pelo CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal e com a participação da ATP- Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, a Universidade do Minho e a Agência Portuguesa do Ambiente.

^{42.} Para mais informação: http://ec.europa.eu/environment/life/project/Projects/index.cfm?fuseaction=search.dspPage&n_proj_id=3270





4.2) QUADRO ORÇAMENTAL 2014-2020: NOVOS PROGRAMAS E NOVAS OPORTUNIDADES PARA O SETOR DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO

ENQUADRAMENTO GERAL: A ESTRATÉGIA EUROPA 2020

A estratégia económica da União Europeia implementada para a década 2010/2020 é orientada pelos seguintes vetores:

- Crescimento inteligente (promover o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade digital);
- Crescimento sustentável (tornar a nosso aparelho produtivo mais eficiente em termos de recursos, ao mesmo tempo que se reforça a nossa competitividade);
- Crescimento inclusivo (aumento da taxa de participação no mercado de trabalho, aquisição de qualificações e luta contra a pobreza).

O novo quadro orçamental 2014/2020 continua a refletir estas prioridades europeias concretizando as principais ações Europa 2020 e tendo por objetivos o aumento da taxa de emprego, o aumento dos investimentos da União Europeia na investigação e desenvolvimento; a sustentabilidade e eficiência energética e a redução da emissão de gases de efeito estufa; a redução da taxa de insucesso escolar e o combate à pobreza e exclusão social.

AGENDA EUROPA 2020⁴³

Para atingir os objetivos Europa 2020, a Comissão propôs uma agenda Europa 2020 que consiste numa série de sete iniciativas emblemáticas, cuja execução constitui uma prioridade partilhada com ações a todos os níveis: organizações à escala da União Europeia, Estados-Membros e autoridades locais e regionais:

1. **União da Inovação –** recentrar a política de IDI nos principais desafios societais, colmatando o desfasamento existente entre ciência e mercado, transformando as invenções em produtos. A título de exemplo, a patente comunitária poderia traduzir-se numa eco-

^{43.} Para mais informação sobre a estratégia de crescimento europeia: http://ec.europa.eu/europe2020/index_en.htm





nomia anual de 289 milhões de euros para as empresas;

- 2. Juventude em Movimento reforçar a qualidade e a capacidade de atração internacional do sistema de ensino superior europeu, promovendo a mobilidade dos estudantes e dos jovens profissionais. As vagas existentes devem ser mais facilmente acessíveis em toda a Europa e as qualificações e experiência profissional reconhecidas de forma adequada;
- 3. **Agenda digital para a Europa –** retirar de forma sustentável benefícios económicos e sociais do mercado único digital com base na internet de alta velocidade. Até 2013, todos os europeus deverão ter acesso à internet de alta velocidade;
- 4. Europa Eficiente em Termos de Recursos apoiar a transição para uma economia hipocarbónica e eficiente na utilização de recursos. A Europa deve manter-se fiel aos objetivos que fixou para 2020 no domínio da produção, eficiência e consumo de energia. Deste modo, será possível uma poupança de 60 mil milhões de euros nas importações de petróleo e gás em 2020;
- 5. **Política Industrial para a Era da Globalização –** contribuir para a competitividade da indústria da UE no mundo que emergirá da crise, promover o empreendedorismo e desenvolver novas qualificações. Deste modo, será possível criar milhões de novos postos de trabalho:
- 6. Agenda para Novas Competências Emprego criar as condições para a modernização dos mercados de trabalho, com vista a aumentar as taxas de emprego e assegurar a sustentabilidade dos nossos modelos sociais no momento da passagem à reforma da geração dos "baby-boomers";
- 7. **Plataforma Europeia contra a Pobreza –** assegurar a coesão económica, social e territorial, permitindo que as camadas mais pobres e socialmente excluídas da população desempenhem um papel ativo na sociedade.





A estratégica Europa 2020 exige uma concentração de esforços ente a União e os seus países. Ao nível da União têm sido tomadas medidas para concretizar o mercado interno dos serviços, da energia e dos produtos digitais e para investir em atividades transfronteiriças essenciais. A nível nacional importa eliminar os obstáculos à livre concorrência e à criação de emprego. Tais esforços devem ser coordenados a todos os níveis e por isso, a concretização da estratégia Europa 2020 depende em grande parte dos quadros orçamentais aprovados. Neste contexto, assume relevância o semestre europeu, o ciclo anual de coordenação no domínio das políticas económicas, no âmbito do qual a Comissão e dirigentes dos Estados-Membros no quadro do Conselho Europeu formulam orientações políticas e os países da União Europeia se comprometem a realizar reformas em sequência desse conjunto de recomendações específicas elaboradas pela Comissão que ser depois terão de ser tidas em conta nas políticas e orçamentos dos países da UE.

A estratégia Europa 2020 será o escopo de um dos maiores programas financeiros no quadro-plurianual 2014-2020, o Horizonte 2020.

HORIZONTE 2020⁴⁴

O OUE É?

O Horizonte 2020 é um programa financeiro que reflete as prioridades da estratégia Europa 2020. Com um orçamento de cerca de 80 mil milhões de euros, este programa decorrerá entre 2014 e 2020 e tem como foco o apoio à investigação, inovação, criação de emprego e dessa forma o crescimento económico da Europa. Trata-se de um único programa que reunirá três iniciativas que até aqui assumiam caráter autónomo: o Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação (CIP); o Sétimo Programa-Quadro (FP7) e o Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT).

CARATERÍSTICAS E NOVIDADES:

Algumas das caraterísticas e novidades do programa são:



^{44.} Para informação mais detalhada sobre este programa: http://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/.



SIMPLIFICAÇÃO

- Programa com uma estrutura mais simples, tornando mais fácil a identificação de oportunidades de financiamento.
- Um único ponto de acesso para os participantes.
- Um único conjunto de regras de participação aplicáveis a todas as componentes do H2020.
- Critérios de avaliação mais simples (Excelência Impacto Implementação)
- Redução do Time-to-Grant (em 100 dias).
- Aceitação generalizada dos custos médios com pessoal (através de certificação).

REGRAS DE FINANCIAMENTO MAIS DISPONÍVEIS

- Custos diretos (100% para I&D, 70% para ações próximas de mercado), taxa fixa para os custos indiretos (25%).
- Não há timesheets para o pessoal que trabalha em tempo integral num único projeto.
- O IVA será considerado elegível para as instituições que não o conseguem recuperar.

O programa inclui uma linha dedicada apenas às Pequenas e Médias Empresas (PME), o SME Instrument, criada para financiar projetos na área da inovação. Esta linha apoia três fases que cobrem o ciclo de inovação, nomeadamente: uma fase de avaliação do potencial tecnológico e comercial do projeto; uma fase de investigação e desenvolvimento (com enfâse na demonstração e na replicação de mercado); e por fim, uma fase de apoio à comercialização. Com um orçamento de mais de 500 milhões para 2014 e 2015, o SME Instrument procura colmatar lacunas para a investigação e inovação num estádio inicial, assim como potenciar o desenvolvimento e inovação de alto-risco e estimular inovações revolucionárias.

Este programa acopla a inovação à investigação e será focalizado em desafios societais pretendendo a simplificação no acesso ao mesmo. Assentará em três pilares:





EXCELÊNCIA CIENTÍFICA: Pretende-se o apoio da posição da UE como líder mundial em ciência com um aumento de financiamento para o Conselho Europeu de Investigação (ERC).

Iniciativas:

- European Research Council (Conselho Europeu de Investigação), aberto a todos os temas, investigadores jovens promissores (Starters, Consolidators) e estabelecidos (Advanced Grants);
- 2. **FET, Future and Emerging Technologies**, ideias novas, radicais e com risco elevado para acelerar o desenvolvimento em áreas emergentes da ciência e da tecnologia, incluindo FET-Open (novos conceitos), FET-Proactive (explorar ideias promissoras), e FET Flagships (para obter "breakthroughs").
- 3. **Bolsas Marie-Curie**, bolsas internacionais (entradas e saídas) e entre setores (universidade-indústria), incluindo doutoramentos em ambiente industrial possibilidade de alavancar fundos próprios com o COFUND.
- 4. **Infraestruturas de Investigação de Classe Mundial**, acessíveis a todos os investigadores.

LIDERANÇA INDUSTRIAL: Reforçar a liderança industrial em inovação. Inclui grande investimento em tecnologias-chave e um melhor acesso ao capital e apoio às PME.

Iniciativas:

- 1. **ICT-microeletrónica**, sistemas integrados, computação da próxima geração, internet do futuro, robótica, fotónica.
- 2. **Nanotecnologias –** desenvolver novos nanomateriais e nanotecnologias em múltiplas disciplinas, estudar a sua sustentabilidade e a dimensão social.
- 3. **Materiais avançados -** desenvolver materiais com novas funcionalidades e melhor desempenho, com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- 4. **Biotecnologia –** processos e materiais inovadores e sustentáveis em setores incluindo agricultura, alimentação, florestas, química industrial e saúde.
- 5. Processos de Fabrico inovadores Fábricas do Futuro, Edifícios Energeticamente Efi-





cientes, soluções sustentáveis em indústrias intensivas em consumo de energia, novos modelos de negócio sustentáveis.

6. **Espaço –** desenvolver e explorar as infraestruturas espaciais para satisfazer as necessidades da Europa.

DESAFIOS SOCIETAIS: Reflete as prioridades da Estratégia UE 2020 abordando as principais preocupações partilhadas por todos os europeus.

Iniciativas:

- 1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
- 2. **Bioeconomia**, incluindo segurança alimentar, agricultura e florestas sustentáveis, investigação marinha, marítima, em lagos e em rios;
- 3. Energia segura, eficiente e sustentável;
- 4. Transportes inteligentes, verdes e integrados;
- 5. Acão Climática, eficiência na utilização de recursos e matérias-primas;
- 6. A Europa num Mundo em mudança Sociedades inclusivas, inovadoras e pensadoras;
- 7. **Sociedades seguras -** proteção da segurança da Europa e dos seus cidadãos.

O pilar da liderança industrial levará à concretização de uma série de iniciativas que poderão representar oportunidades para o setor têxtil. Pretende-se fomentar a inovação tecnológica como meio para assegurar a liderança europeia no setor das indústrias. Por outro lado, a investigação na área têxtil poderá encontrar lugar no pilar da excelência científica que tem como objetivo estimular e apoiar projetos de investigação pioneiros.

Com o Horizonte 2020 temos uma mudança de paradigma com uma política de estímulo a projetos orientados para o mercado. Os programas de trabalho serão baseados no programa estratégico e serão bianuais tendo o lançamento dos primeiros concursos sido feito a 11 de dezembro de 2013. Foram identificadas doze áreas foco para 2014/2015 que servirão de base para os programas que serão lançados:

Eficiência Energética;





- Cuidados de saúde personalizados;
- Mobilidade para o Crescimento;
- Superar a crise: novas ideias, estratégias e estruturas governativas para a Europa;
- Cidades e Comunidades Inteligentes;
- Resíduos: recursos para reciclar; reutilizar e recuperação de matérias-primas;
- Água: inovação, reforçar o seu valor para a Europa;
- Sustentabilidade e Segurança Alimentar;
- Crescimento Azul: mostrar o potencial dos Oceanos;
- Segurança Digital;
- Resiliência em Situações de Desastre: segurança e proteção, incluindo a adaptabilidade Energias competitivas de baixo consumo de carbono.

A INICIATIVA SME INSTRUMENT⁴⁵

O SME Instrument consiste em três fases separadas e num serviço de acompanhamento e orientação para beneficiários. Os participantes podem candidatar-se à fase 1 com vista à candidatura posterior à fase 2, ou diretamente à fase 2.

Na fase 1, será realizado um estudo de viabilidade para a verificação da viabilidade tecnológica/prática bem como económica de uma ideia/conceito de inovação que aporte uma inovação considerável para o setor industrial no qual é apresentado (novos produtos, procedimentos, conceção, serviços e tecnologias ou novas aplicações de mercado de tecnologias existentes). As atividades podem, por exemplo, incluir avaliação de riscos, estudo de mercado, participação dos utilizadores, Propriedade Intelectual (PI), gestão, desenvolvimento da estratégia de inovação, procura de parceiros, viabilidade do conceito e outras para estabelecer um projeto sólido de elevado potencial de inovação alinhado com a estratégia da empresa e com uma dimensão europeia. Estrangulamentos na capacidade para aumentar a rentabilidade da empresa através da inovação serão detetados e analisados durante a fase 1 e abordados durante a fase 2 de modo a aumentar o retorno do investimento em atividades de inovação.

^{45.} Para mais informações sobre a participação de PME no H2020: http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/fund-ing/sme_participation.html





A proposta deve conter um plano de negócios inicial baseado na ideia/conceito proposto.

A proposta deve fornecer as especificações do plano de negócios elaborado, que será o resultado do projeto e o critério de sucesso.

O financiamento será prestado sob a forma de um montante fixo de 50.000 euros. Os projetos deverão ter uma duração de cerca de 6 meses.

Na fase 2, serão apoiados os projetos de inovação que contemplem o desafio específico e que demonstrem um elevado potencial em termos de competitividade crescimento da empresa, suportados por um plano de negócios estratégico. As atividades devem dar enfoque a atividades de inovação tais como demonstração, testes, elaboração de protótipos, elaboração de pilotos, expansão, miniaturização, conceção, reprodução comercial e outros com vista a conduzir uma ideia de inovação (produto, procedimento, serviço, etc.) à prontidão industrial e à maturidade para introdução no mercado, mas também pode incluir alguma pesquisa. Está previsto um Technology Readiness Level 6 ou superior (ou semelhante para inovações não tecnológicas); ver a parte G dos Anexos Gerais.

As propostas devem ser baseadas num plano de negócios elaborado desenvolvido durante a fase 1 ou por outros meios. Deve ser prestada especial atenção à proteção e à propriedade da PI; os candidatos deverão apresentar medidas convincentes para assegurar a possibilidade de exploração comercial ("liberdade de ação").

As propostas devem conter uma especificação do resultado do projeto, incluindo um plano de comercialização inicial e os critérios de sucesso.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 0,5 e 2,5 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes. Os projetos deverão ter uma duração entre 12 a 24 meses.





Além disso, **na fase 3**, as PME podem beneficiar de medidas e serviços de apoio indireto bem como do acesso a mecanismos de financiamento no âmbito do Acesso a Financiamento de Risco deste programa de trabalho.

Será oferecido acompanhamento e orientação aos beneficiários selecionados durante a fase 1 e a fase 2. Este serviço será acessível através da Enterprise Europe Network⁴⁶ e prestado por um técnico dedicado através de consultas e sinalização prestadas aos beneficiários. Os técnicos serão recrutados a partir de uma base de dados central gerida pela Comissão e todos eles preenchem critérios rigorosos no que respeita à experiência empresarial e às competências. Durante as 3 fases do mecanismo, a EEN complementará o apoio de acompanhamento através do acesso à sua oferta de serviços de inovação e internacionalização. Tal pode incluir, por exemplo, dependendo da necessidade da PME, apoio na identificação do potencial de crescimento, desenvolvimento de um plano de crescimento e da sua maximização através da internacionalização; fortalecimento das capacidades de liderança e gestão dos indivíduos nos quadros superiores de gestão e desenvolvimento da capacidade de acompanhamento interna; desenvolvimento de uma estratégia de marketing ou aumento do financiamento externo.

CONVITES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Em especial para o setor têxtil serão relevantes os seguintes convites (calls) e respetivos tópicos.

CALL FOR NANOTECHNOLOGIES, ADVANCED MATERIALS AND PRODUCTION

PILAR: Liderança Industrial

ORÇAMENTO: 148,37 milhões de euros

PUBLICAÇÃO DA CALL: 11 de dezembro de 2013

TÓPICOS DE INTERESSE PARA O SETOR DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO:

46. Para mais informações sobre a EEN: http://een.ec.europa.eu/





NMP 19 – 2015: MATERIALS FOR SEVERE OPERATING CONDITIONS, INCLUDING ADDED-VALUE FUNCTIONALITIES

DESAFIO: A necessidade de desenvolver materiais que funcionem bem em ambientes extremos tem vindo a aumentar com os avanços tecnológicos e os requisitos de maior eficiência em todas as áreas tais como a transformação, energia, transporte e comunicações, tecnologias marinhas, etc. Outro fator importante em matéria de funções avançadas, por exemplo, autodiagnóstico e autorreparação, advém da incorporação de componentes à escala nanométrica e de materiais moleculares. Tal coloca um grande desafio à ciência dos materiais e exige uma compreensão fundamental do modo como o fabrico, a microestrutura, nanoestrutura e propriedades de tal material interagem de forma a melhorar a sua resposta em condições mais extremas.

O objetivo geral é desenvolver novos produtos ou componentes com uma mudança decisiva em termos de eficiência ou desempenho em comparação com os existentes, para situações de funcionamento em, por exemplo, ambientes altamente radioativos, ambientes altamente corrosivos, ambientes de baixas temperaturas, ambientes marítimos ou espaciais ou outras condições climáticas extremas.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da EU entre 6 e 8 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.

IMPACTO ESPERADO:

- Aumento da competitividade e da sustentabilidade da indústria europeia através de produtos de alto valor e de processos de produção no setor de aplicação;
- Emprego e formação através do envolvimento em tecnologias de ponta.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS:

Fase 1: 26 de março de 2015;

Fase 2: 8 de setembro de 2015.

TIPO DE AÇÃO: Ação de investigação e inovação





NMP 22-2015 FIBRE-BASED MATERIALS FOR NON-CLOTHING APPLICATIONS

DESAFIO: Novas abordagens para melhorar a funcionalidade dos materiais são importantes para o desenvolvimento sustentável da competitividade da Europa. Materiais à base de fibra para produtos de alta performance técnica e de alto valor a preços razoáveis, com maior segurança e funcionalidade, representam um desafio para a ciência e engenharia de materiais.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da EU entre 6 e 8 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.

IMPACTO ESPERADO:

- Aumento da competitividade e sustentabilidade de múltiplos setores da indústria europeia através de produtos e processos de fabrico de alto valor e inovadores.
- Emprego e formação através da incorporação de tecnologias de ponta em vários setores, por exemplo, transportes, construção, desporto e lazer, etc.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: Fase 1: 26 de março 2015; Fase 2: 08 de setembro 2015

TIPO DE AÇÃO: Ação de inovação

NMP 23 – 2015: NOVEL MATERIALS BY DESIGN FOR SUBSTITUTING CRITICAL MATERIALS

DESAFIO: Muitas tecnologias com benefícios socioeconómicos importantes lidam com necessidades materiais que são, ou podem vir a ser, problemáticas devido ao seu fornecimento instável, inseguro ou à volatilidade dos preços. A investigação é necessária, em especial para melhorar o nosso entendimento fundamental do desenvolvimento de novas soluções materiais com um conteúdo crítico reduzido ou totalmente eliminado, ao mesmo tempo que mantém ou melhora o desempenho dos materiais, componentes e produtos. São disso





exemplo as matérias-primas críticas (ver COM(2011)25 e documentos relacionados) ou outros materiais que podem ser perigosos ou que representem um risco para a saúde humana e/ou para o ambiente.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da EU entre 3 e 5 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.

IMPACTO ESPERADO:

- Redução da utilização ou substituição dos materiais críticos para tecnologias bem definidas;
- Melhoria do desempenho dos produtos industriais a longo prazo;
- Materiais, componentes e produtos mais seguros e/ou mais sustentáveis;
- Contribuir para alcançar a política da UE COM(2011)25: Fazer face aos desafios nos mercados dos produtos de base e das matérias-primas; e outras políticas da EU pertinentes.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: Fase 1: 26 de março 2015; Fase 2: 8 de setembro 2015

TIPO DE AÇÃO: Ação de investigação e inovação

CALL SME INSTRUMENT

PILAR: Liderança Industrial

ORÇAMENTO: 23,80 milhões de euros, dos quais 2,38 milhões de euros para a Fase 1, 20,94 para a Fase 2 e 0,48 para os serviços de apoio e para a Fase 3.

PUBLICAÇÃO DA CALL: 11 de dezembro de 2013





NMP 25 – 2015: ACCELERATING THE UPTAKE OF NANOTECHNOLOGIES, ADVANCED MATERIALS OR ADVANCED MANUFACTURING AND PROCESSING TECHNOLOGIES BY SMES

Desafio: Os resultados da investigação deveriam ser adotados pela indústria, aproveitando o potencial, até agora inexplorado, das nanotecnologias, materiais avançados e tecnologias avançadas de fabrico e processamento. O objetivo consiste em criar valor acrescentado combinando de forma criativa os resultados de investigação existentes com outros elementos necessários, de modo a transferir resultados através dos setores, se for caso disso, para acelerar a inovação e eventualmente criar lucro ou outros benefícios. A investigação deve conduzir a tecnologia e a produção à prontidão industrial e à maturidade para comercialização após o projeto.

IMPACTO ESPERADO:

- Aumento da rentabilidade e do desempenho em termos de crescimento das PME através da combinação e transformação de conhecimento novo e existente em soluções inovadoras, decisivas e competitivas, aproveitando oportunidades de negócio europeias e internacionais.
- Penetração no mercado e distribuição de inovações que abordem a adoção comercial de nanotecnologias, materiais avançados e tecnologias de produção avançadas e de forma sustentável.
- Aumento do investimento privado em inovação, nomeadamente potenciar o co-investidor privado e/ou investimentos complementares.
- O impacto esperado deve estar claramente descrito em termos qualitativos e quantitativos (por exemplo, quanto ao volume de negócios, emprego, conquista de mercado, gestão da PI, vendas, retorno sobre o investimento e rentabilidade).

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: Fase 1 e Fase 2: 18 de março de 2015; 16 de junho 2015; 17 de setembro de 2015; 16 dezembro 2015.

TIPO DE AÇÃO: SME Instrument





CALL FOR FOF - FACTORIES OF THE FUTURE

PILAR: Liderança Industrial

ORÇAMENTO: 143,170 milhões de euros

PUBLICAÇÃO DA CALL: 11 de dezembro de 2013

TÓPICOS DE INTERESSE PARA O SETOR DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO:

FOF 9 – 2015: ICT INNOVATION FOR MANUFACTURING SMES (I4MS)

DESAFIO: Para a competitividade da produção da Europa é crucial que os avanços no âmbito das TIC sejam adotados em matéria de engenharia e produção em larga escala logo que atinjam o nível de maturidade adequado.

IMPACTO ESPERADO:

- Atração de um número significativo de novos utilizadores de TIC avançadas no setor de produção, nomeadamente PME e sociedades de média capitalização.
- Mais fornecedores de tecnologia inovadora e competitiva, em especial PME, tanto a nível das TIC como a nível da produção de equipamento, capazes de fornecer novo equipamento, componentes e instrumentos aos produtores para atividades de produção e engenharia melhoradas.
- Mais prestadores de serviços europeus competitivos através da prestação de novos tipos de serviços; através do reforço da presença em mercados locais.
- Exploração de novas áreas de aplicação para TIC avançadas na produção em geral.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: 4 de fevereiro 2015





TIPO DE AÇÃO:

- 1. Ações de inovação. A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 5 e 8 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes. Deverá ser apoiada pelo menos uma destas ações em cada área tecnológica.
- 2. Ações de coordenação e apoio

FOF 10-2015 MANUFACTURING OF CUSTOM MADE PARTS FOR PERSONALISED PRODUCTS

DESAFIO: O fabrico de produtos personalizados (por exemplo, bens de consumo e dispositivos médicos) requer o desenvolvimento de novas estratégias de integração do design no fabrico e incorporação de metodologias de controlo adequadas para assegurar quantidades de lote pequenas ou grandes, que cumpram as especificações. Terão de ser desenvolvidos novos processos de fabrico e máquinas, flexíveis a nível local para atender à procura do consumidor específico e à personalização em massa onde é exigida a tradução rápida entre diferentes especificações.

A fim de abordar a personalização, os processos de fabrico avançados (por exemplo, fabricação aditiva ou máquinas de electro erosão) necessitam de ativar o processamento de vários materiais, materiais leves e de alta resistência ou materiais com gradação funcional, bem como mais capacidades de flexibilidade e reconfiguração rápida. Para toda a produção personalizada, é necessário uma concretização rápida desde a conceção à produção num processo com uma só etapa, bem como sistemas de produção económica de tamanhos individuais e lotes reduzidos.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 3 e 6 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.





IMPACTO ESPERADO:

- O aumento da capacidade de oferecer produtos/serviços de valor acrescentado e de seguir rapidamente a dinâmica do mercado através de uma rápida produção e entrega de peças e produtos personalizados.
- Redução de 50% no tempo de processamento para o fabrico de uma nova peça personalizada em relação aos valores atuais para mesmos requisitos.
- A redução de custos de fabrico de produtos personalizados em 20%, diminuindo os prazos de desenvolvimento de produtos e processos, bem como o tempo de introdução no mercado de peças e produtos personalizados em 30%.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: 4 de fevereiro 2015

TIPO DE AÇÃO: Ação de Investigação e Inovação

FOF 12-2015 INDUSTRIAL TECHNOLOGIES FOR ADVANCED JOINING AND ASSEMBLY PROCESSES FOR MULTI-MATERIALS

DESAFIO: A conceção de componentes e estruturas multimateriais oferece uma oportunidade para o desenvolvimento de produtos que são capazes de operar sob as solicitações mais exigentes do mercado e da sociedade, tais como o aumento da relação resistência-peso, multifuncionalidade, ambientes altamente agressivos e baixas emissões de carbono. Com o uso inteligente de tecnologias adequadas e a incorporação do design multimateriais na cadeia de montagem, o desempenho do produto final pode ser melhorado. Isto é particularmente relevante quando estão em causa custos elevados e materiais perigosos ou escassos.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 4 e 7 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.





IMPACTO ESPERADO: Aplicação do design de multimateriais aos produtos através do desenvolvimento que os processos de junção e montagem aportarão:

- Uma diminuição de pelo menos 20% no consumo de materiais críticos e de custo elevado.
- Uma melhoria de pelo menos 30% do desempenho do produto, sem aumentar o preço final.
- Um maior nível de automação e tempos de produção mais baixos em comparação com as tecnologias atuais.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: 4 de fevereiro 2015

TIPO DE AÇÃO: Ação de Inovação

FOF 13–2015: RE-USE AND RE-MANUFACTURING TECHNOLOGIES AND EQUIPMENT FOR SUSTAINABLE PRODUCT LIFE CYCLE MANAGEMENT

DESAFIO: A fim de aumentar a competitividade da indústria da UE e reduzir o impacto ambiental, as indústrias transformadoras devem desenvolver tecnologias e abordagens inovadoras para o fabrico de produtos de valor acrescentado com menos recursos e garantir um ciclo de vida sustentável dos produtos com base na reutilização, bem como em métodos e tecnologias de produção. Deverão ser desenvolvidas abordagens inovadoras para a recuperação de produtos, a fim de extrair componentes úteis a partir de módulos obsoletos ou com avarias, reutilizar funções e/ou materiais úteis para novos produtos ou para aumentar a sua vida útil. Tal ajudará a economizar tempo, dinheiro, energia e recursos. Os produtos modernos de alta tecnologia adotados pelas indústrias da eletrónica, saúde, energia e transportes são feitos de materiais avançados que são, atualmente, mal recuperados e reutilizados. Tais materiais com baixa substituibilidade e baixas taxas de reciclagem incluem materiais como compósitos de fibra longa e curta, nanomateriais e biomateriais, bem como materiais mais convencionais, que atualmente não são não considerados para efeitos de reutilização devido à ausência de dados sobre o desempenho de materiais reprocessados avançados. Este cenário insustentável requer soluções sistémicas que envolvam todos os atores relevantes da cadeia de abastecimento. Por um lado, existe a necessidade de novas abordagens de design de produtos (incluindo opções de fim-de-vida, de reutilização e aspetos em matéria de





reciclagem) com o desenvolvimento de produtos com "inteligência" integrada (para monitorização do envelhecimento) e modularidade (para melhorar a reutilização). Por outro lado, são necessários novos processos de produção, reutilização e reciclagem com uma maior eficiência dos recursos ou processos mais tolerantes à substituição de materiais.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 3 e 6 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.

IMPACTO ESPERADO: O impacto nas áreas de aplicação dos projetos deverá ser:

- A redução significativa do consumo de energia em atividades de fabrico até 2020.
- Uma redução significativa de materiais não-renováveis através de uma combinação de substituição, reutilização e reciclagem de materiais.
- Redução dos gases de efeito estufa provenientes de atividades de fabrico em pelo menos 20%.
- Redução da geração de resíduos em pelo menos 10%.
- Possibilitar o fabrico de produtos ecológicos.
- Aumento das taxas de produtividade em mais de 20%.
- Ilustração clara das possibilidades de criação de novos postos de trabalho seguros e sustentáveis.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: 4 de fevereiro 2015

TIPO DE AÇÃO: Ação de investigação e inovação





FOF 14–2015: INTEGRATED DESIGN AND MANAGEMENT OF PRODUCTION MACHINERY AND PROCESSES

DESAFIO: A qualidade da produção depende significativamente das condições ambientais e dos parâmetros do processo. Os modelos computacionais capazes de simular o processo de produção máquina-a-peça podem ser utilizados para prever a qualidade de produção e produtividade, mas também cada vez mais, para compensar o desgaste ou dano parcial através do controlo baseado em modelos. As máquinas e processos inovadores dependem cada vez mais de abordagens baseadas em modelos, incluindo os elementos de monitorização e controlo ao longo de todo o ciclo de vida da máquina. São necessárias novas abordagens integradas em métodos e ferramentas de simulação, bem como através dos níveis do modelo hierárquico que exigem uma colaboração interdisciplinar entre fabricantes de máquinas, fornecedores de componentes industriais, criadores de software de engenharia (predominantemente PME), bem como fazer uso da experiência de fabrico dos fabricantes.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 3 e 6 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.

IMPACTO ESPERADO:

- Melhoria da capacidade de adaptação do sistema e redução dos custos do ciclo de vida em 30% para o sistema e processo de fabrico.
- Novos conceitos de manutenção com base na previsão de "(auto)manutenção", com uma melhoria de 10% da fiabilidade das máquinas (MTBF) e custos de manutenção reduzidos em 20%.
- Em termos de impacto ambiental: redução dos resíduos e melhoria da eficiência energética em 30%.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: 4 de fevereiro 2015

TIPO DE AÇÃO: Ação de investigação e inovação





CALL FOR SPIRE - SUSTAINABLE PROCESS INDUSTRIES

PILAR: Liderança Industrial

ORÇAMENTO: 75,17 milhões de euros (2015)

PUBLICAÇÃO DA CALL: 11 de dezembro de 2013

TÓPICOS DE INTERESSE PARA O SETOR DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO:

SPIRE 6 - 2015 ENERGY AND RESOURCE MANAGEMENT SYSTEMS FOR IMPROVED EFFICIENCY IN THE PROCESS INDUSTRIES

DESAFIO: A sustentabilidade da produção foi consideravelmente melhorada em termos ambientais, económicos e sociais, através da partilha de recursos (por exemplo, plantas, energia, água, resíduos e materiais reciclados) através da integração de várias unidades de produção de uma única empresa ou várias empresas num único local de produção industrial. No entanto, uma interação multissetorial mais geral é necessária para um grande impacto na indústria transformadora. Tal pode levar muito tempo a conseguir e o objetivo é abrir caminho para futuras interações intersectoriais e potencialidades no desenvolvimento de medidas e atividades holísticas. Atualmente, a fraca compreensão dos processos de cada um está a dificultar o desenvolvimento de interações e intercâmbios técnicos e não técnicos, que são necessários para a indústria enfrentar adequadamente os desafios.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 3 e 6 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.

IMPACTO ESPERADO:

 Os sistemas holísticos de gestão de energia e de recursos devem gerar ganhos significativos no processamento sustentável com relação a diversos parâmetros (eficiência dos





recursos, a eficiência energética e o desempenho em matéria de emissões).

- Otimização de interdependências e identificação de componentes de tecnologia que permitam um avanço em relação a uma redução de custos eficaz na utilização dos recursos, que supere a difícil colaboração interempresarial.
- A otimização da oferta e da procura de energia e abastecimento de recursos em domínios selecionados deverá reduzir os custos globais em indústrias de elevado consumo energético em pelo menos 15%, ao ter-se em consideração fatores económicos e de sustentabilidade.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS: 4 de fevereiro 2013

TIPO DE AÇÃO: Ação de investigação e inovação

CALL – WASTE: A RESOURCE TO RECYCLE, REUSE AND RECOVER RAW MATERIALS

PILAR: Desafios Societais

ORÇAMENTO: 58 milhões de euros (2015)

PUBLICAÇÃO DA CALL: 11 de dezembro de 2013

TÓPICOS DE INTERESSE PARA O SETOR DO TÊXTIL E DO VESTUÁRIO:

WASTE 6 A) - 2015 ECO-INNOVATIVE SOLUTIONS

DESAFIO: As cidades são mais que artefactos materiais espacialmente dispostos; são sistemas complexos semelhantes a organismos vivos que usam energia, ar, água e nutrientes e que necessitam descartar resíduos de forma sustentável. Através da adoção de uma perspetiva de metabolismo urbano abre-se o caminho para abordagens inovadoras, sistémicas, envol-





vendo a análise de fluxos de recursos dentro das cidades. Integrando desta forma dinâmicas económicas, sociais e ambientais, é possível entender os padrões socioeconómicos e os padrões de utilização e consumo de recursos atendendo às diferenças de género e além disso identificar os condutores de comportamento que evitem o desperdício, bem como modelos de fabrico, de negócios e de governação pública.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 8 e 10 milhões de euros deverão permitir abordar este desafio de forma adequada. No entanto, tal não impede a apresentação e a seleção de propostas que solicitem outros montantes.

Impacto Esperado: Melhorias significativas e mensuráveis no estado da arte em matéria de gestão de resíduos nas zonas urbanas e suburbanas, bem como na operacionalização da abordagem ao metabolismo urbano para o desenvolvimento urbano sustentável e redução dos impactos ambientais negativos nas cidades (por exemplo, saúde). A contribuição, a longo prazo, para o estabelecimento da liderança da investigação e inovação europeia na prevenção e gestão de resíduos urbanos. Além disso, são esperados os seguintes impactos específicos:

• Melhoria significativa em termos de custos, materiais e, se for caso disso, da eficiência de recuperação de energia na reciclagem e prevenção de resíduos, a curto prazo. Identificação de mercados potenciais para as estratégias de recolha de resíduos propostas, tecnologias de tratamento e produtos reciclados, bem como o potencial de replicabilidade das soluções, com base num estudo de retorno sobre o investimento a curto prazo. Criação, a curto/médio prazo, de empregos ecológicos e/ou novas PME, devido à adoção efetiva do mercado de tecnologias, processos e serviços inovadores, garantindo a igualdade de acesso às mulheres e aos homens, bem como a inclusão social. Contribuição para o desenvolvimento de normas, validada por intervenientes-chave da indústria e identificar as melhores técnicas emergentes disponíveis no âmbito da diretiva relativa às emissões industriais.

DATA LIMITE PARA A RECEÇÃO DE CANDIDATURAS:

Fase 1: 21 de abril 2015;

Fase 2: 8 de setembro 2015

TIPO DE AÇÃO: Ação de inovação





CALL — Fast track to innovation Pilot (2015-2016)

ORÇAMENTO: 200 milhões de euros

PUBLICAÇÃO DA CALL: 22 de julho de 2014

FTIPILOT-1-2015: FAST TRACK TO INNOVATION PILOT

DESAFIO ESPECÍFICO: A inovação é promovida quando surgem novas ideias e quando estas são facilmente transformadas em valor socioeconómico. Trabalhando em conjunto, os parceiros com fundos, conhecimentos e competências complementares, e em cadeias de valor novas e estabelecidas, pode transformar essas ideias em produtos sustentáveis e inovadores, processos e serviços que tanto enfrentam os desafios da sociedade como são altamente competitivos nos mercados globais. O FTI pretende acelerar este processo de comercialização, oferecendo oportunidades de financiamento extensivas através de um esquema aberto e ágil alimentando ideias numa abordagem ascendente (bottom-up) a partir de círculos inovadores em toda a Europa.

ESCOPO: O piloto FTI apoia projetos em matéria de inovação desde a fase de demonstração até à adoção pelo mercado, incluindo fases como conceção de pilotos, bancos de ensaios, validação de sistemas em condições de trabalho reais, validação de modelos de negócios, investigação pré-normativa e estabelecimento de normas. Destina-se às novas tecnologias, conceitos, processos e modelos de negócios relativamente maduros que precisam de uma última etapa de desenvolvimento para chegar ao mercado e alcançar um maior desenvolvimento. Para este fim, se a proposta envolver inovação tecnológica, o consórcio deve declarar que a tecnologia ou as tecnologias em causa se encontram, pelo menos, ao nível de Technology Readiness Level (TRL) 6. Os projetos podem ser interdisciplinares.

As propostas devem estar relacionadas com qualquer domínio no âmbito do objetivo específico Liderança em tecnologias facilitadoras e industriais (parte integrante do objetivo específico Liderança Industrial) e/ou a qualquer dos objetivos específicos no âmbito da prioridade Desafios Societais.





As propostas devem especificar o resultado pretendido do projeto e descrever os seus principais indicadores de desempenho/critérios de sucesso. As propostas devem incluir também um plano de negócios que descreva claramente o potencial de mercado (potenciais utilizadores/clientes e respetivos benefícios; dar ênfase a mercados europeus/globais, etc.), as oportunidades de negócios para os participantes, as medidas para aumentar a probabilidade de eventual adoção comercial, bem como uma estratégia de comercialização credível que identifique os próximos passos e especifique outros atores a serem envolvidos. Deve ser dada especial atenção à proteção da propriedade intelectual e à possibilidade de exploração comercial ("liberdade para operar").

O impacto esperado deve ser claramente descrito em termos qualitativos e quantitativos. Fatores como a sensibilidade temporal e a situação concorrencial internacional devem ser considerados à luz dos domínios da tecnologia/inovação e setores da indústria em questão. Também devem ser destacados, nomeadamente, possíveis impactos em matéria de sustentabilidade e alterações climáticas ou sobre outros objetivos transversais do Horizonte 2020.

Os consórcios devem envolver os participantes da indústria. Também podem participar universidades, entidades de investigação e tecnologia e outros agentes de inovação. É incentivada a participação de atores que possam desempenhar um papel fundamental no processo de comercialização, tais como organizações de clusters, os utilizadores finais, associações industriais, incubadoras, investidores ou o setor público. São particularmente bem-vindos novos candidatos provenientes da indústria e PME.

IMPACTO ESPERADO:

- Rápido desenvolvimento, aceitação comercial e/ou ampla implementação de soluções inovadoras e sustentáveis (produtos, processos, serviços, modelos de negócio, etc.) para possibilitar tecnologias industriais e/ou para enfrentar os desafios societais.
- O momento para a adoção inicial pelo mercado, deverá ser o mais tardar até três anos após o início do projeto FTI. Em casos muito bem justificados, decorrentes das características específicas de um determinado campo da inovação ou setor da indústria, o tempo para adoção inicial pelo mercado poderá ser superior.
- Aumento da competitividade e do crescimento dos parceiros comerciais do consórcio, medido em termos de volume de negócios e criação de emprego.





- O aumento da participação da indústria, incluindo as PME, e maior número de novos candidatos ao Horizonte 2020 provenientes da indústria.
- Alavancar mais investimento privado em investigação e/ou inovação.
- Se adequado, abordando cadeias de valor transnacionais e/ou a nível da UE ou de mercados globais.

PUBLICAÇÃO DA CALL: 22 de julho de 2014

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 29 de abril 2015; 1 de setembro 2015; 1 de dezembro 2015

ORÇAMENTO: 100 milhões de euros

4.2.1.1) PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS EUROPEIAS

As Plataformas Tecnológicas Europeias (ETP) são fóruns liderados pelas indústrias interessadas e têm a seu cargo a definição das prioridades de investigação numa ampla gama de áreas tecnológicas.

PORQUÊ PARTICIPAR?

- Defender ideias e interesses próprios.
- Influenciar as prioridades europeias para a agenda de atividades de I&D a financiar pelo H2020 e outros programas.
- Chegar a posições de liderança, de ser conhecido e de conhecer os líderes nas respetivas áreas.
- Formar consórcios naturais para concorrer com propostas ganhadoras em temas de interesse.

Em particular para o setor têxtil, é de destacar a European Technology Platform for the





Future of Textiles and Clothing (Plataforma Tecnológica Europeia para o Futuro do Têxtil e do Vestuário)⁴⁷. Fundada em 2004, esta ETP constitui a maior rede para a investigação desenvolvimento do setor têxtil a nível europeu, estando aberta à participação de empresas, investigadores e outros profissionais do setor.

MISSÃO

A fim de assegurar a competitividade a longo prazo da indústria europeia de têxteis e vestuário e reforçar a posição da Europa como um líder global no desenvolvimento e fabrico de fibras, têxteis, produtos e vestuário, a Plataforma Tecnológica Europeia para o Futuro das Oportunidades do Têxtil e do Vestuário tem os seguintes objetivos principais:

- Estabelecer uma rede eficaz de especialistas a nível da UE
- Desenvolver da Agenda Estratégica de Investigação (Strategic Research Agenda)
- Implementar a SRA (por exemplo, projetos e financiamento)
- Colaborar com os setores afins
- Trazer resultados para a indústria
- Promover uma imagem positiva e inovadora da indústria

Neste âmbito a ETP promove um conjunto de serviços de apoio para a promoção da colaboração e financiamento da indústria têxtil no contexto da investigação e inovação na UE:

TEPPIES – TEXTILE PROJECT PROPOSAL INFORMATION EXCHANGE SYSTEM⁴⁸

- 1. Após publicação dos convites e respetivos tópicos do H2020 a ETP abre um convite aos seus membros para apresentação de projetos e busca de parceiros.
- 2. São então organizados eventos de brokerage (onde se apresentam ideias de projetos, se convidam funcionários da Comissão Europeia para explicar os tópicos e se procuram parceiros).
- 3. Promove-se assim a constituição de consórcios e a apresentação de propostas.

^{48.} Para mais informação: http://www.textile-platform.eu/home/2013/12/18/teppies-call-and-brokerage-event.html.



^{47.} Para mais informação sobre esta plataforma: http://www.textile-platform.eu/.



ETTMA - EUROPEAN TEXTILE TECHNOLOGY MARKETPLACE⁴⁹

- De forma a capacitar as empresas para encontrar soluções inovadoras na Europa, e por outro lado permitir aos pesquisadores testar/validar os resultados da sua investigação com empresas de toda a Europa esta plataforma aberta permite a encontrar soluções inovadoras.
- 2. Promove convites à apresentação de tecnologias e busca de soluções inovadoras entre os parceiros da ETP.

WORTH PLATFORM⁵⁰

- 1. Esta plataforma promove o estabelecimento de parcerias para a criação de produtos inovadores entre designers e as empresas na indústria da moda, têxteis, joalharia e outras.
- 2. Para tal, além de pôr potenciais parceiros em contacto, fornece serviços de apoio ao desenvolvimento de produtos, à exibição em feiras e outros eventos e à organização e gestão de direitos de propriedade intelectual.

INICIATIVAS-CHAVE COM OUTRAS PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS EUROPEIAS

BIO-TEX - COLLABORATION WITH SUSCHEM-BIOTECH⁵¹

A fim de fazer avançar a investigação em colaboração e a transferência de biotecnologia para a indústria têxtil a Plataforma Tecnológica Europeia de Química e Biotecnologia (Sus-Chem) e a Plataforma Tecnológica Têxtil Europeia fundaram a iniciativa Bio-Tex em 2007. Apoiada pelas federações setoriais da indústria, a Euratex (têxteis e vestuário) e a Europa-Bio (indústria de biotecnologia), a iniciativa é dirigida por um comité de coordenação composto por cientistas e industriais inovadores de ambos os lados.



^{49.} Para mais informação: http://www.textile-platform.eu.

^{50.} Para mais informação: http://www.worth-project.eu/.

^{51.} Para mais informação sobre esta iniciativa: http://www.textile-platform.eu/bio-tex-collaboration/.



MANU-TEX – COLLABORATION WITH MANUFUTURE⁵²

A indústria têxtil e do vestuário é um grande e diversificado setor industrial, que utiliza uma grande variedade de materiais e processos que poderiam ser radicalmente inovadores ou, pelo menos, significativamente melhorados através da aplicação dos avanços mais recentes no campo da biotecnologia. Este domínio tem sentido um desenvolvimento dramático nas últimas décadas com base em vários avanços científicos, que hoje são aplicados em larga escala em setores como a saúde, agricultura, energia ou indústria, incluindo o setor têxtil.

4.2.2) COSME - PROGRAMA PARA A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (COSME)⁵³

O COSME decorre entre 2014 e 2020 (entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014) e conta com um orçamento de 2,3 mil milhões de euros dando continuidade ao trabalho desenvolvido à luz do CIP – anterior programa para a competitividade e inovação das empresas. Anualmente, o programa deverá apoiar 39.000 empresas, ajudando-as a criar ou preservar 29.500 empregos e a lançar 900 novos produtos, serviços ou processos.

O COSME VISA, EM ESPECIAL, O APOIO A:

- Empresários, sobretudo nas PME, que irão beneficiar de acesso mais fácil ao financiamento das suas atividades;
- Cidadãos, que decidam optar pelo emprego por conta própria e que têm dificuldades na criação ou desenvolvimento do seu negócio;
- Autoridades nacionais, que serão mais apoiadas nos seus esforços para definir e aplicar reformas eficazes.



^{52.} Para mais informação sobre esta iniciativa: http://www.textile-platform.eu/manutex-collaboration-with-ma/.

^{53.} Para mais informação sobre este programa: http://ec.europa.eu/growth/smes/cosme/index_en.htm



TEM COMO OBJETIVOS GERAIS:

- Melhorar o acesso das PME ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos, disponibilizando em 2015 162,9 milhões de euros para este efeito. Neste âmbito a atuação do COSME está interligada com o Horizonte 2020 e com os fundos estruturais e de investimento europeus (vide, secção 1 deste estudo);
- Melhorar o acesso aos mercados da União e do resto do mundo. Neste sentido, importa referir a Enterprise Europe Network (rede europeia de empresas)⁵⁴, rede pan-europeia que apoia as PME europeias no que diz respeito à respetiva internacionalização e inovação.
- Promover o empreendedorismo: as atividades incluem o desenvolvimento de competências e atitudes empresariais, em especial entre os novos empresários, os jovens e as mulheres.

De forma a executar o COSME, a Comissão Europeia adota um programa de trabalhos anual ⁵⁵ onde são ser especificados os objetivos prosseguidos, os resultados esperados, o método de implementação e o orçamento consignado.

RELATIVAMENTE AO PROGRAMA DE TRABALHOS PARA 2015, É DESTACAR A SEGUINTE AÇÃO PARA O SETOR TÊXTIL:

ENT/SME/15/C/N11 - DESIGN-BASED CONSUMER GOODS

OBJETIVOS A ATINGIR:

O objetivo da ação é reforçar a competitividade da PME europeias ativas na área de bens de consumo, com uma forte componente de design. Ao incentivar a adoção de soluções novas e criativas nesta área, a ação visa multiplicar os efeitos das soluções previstas através da mobilização de uma ampla adoção pelo mercado e atingir uma massa crítica e autossuficiência durante a duração do projeto ou a curto/médio prazo.

 $^{55. \} Para\ consultar\ o\ program a\ de\ trabalho\ do\ COSME\ para\ 2015: \\ \underline{http://ec.europa.eu/growth/smes/cosme/index_en.htm}.$



^{54.} Para mais informação: http://een.ec.europa.eu/



Por conseguinte, a medida visa colmatar o fosso entre investigação e inovação, e o mercado, apoiando o escalonamento e a replicação de mercado, bem como/ou a primeira aplicação de projetos relacionados com novos produtos, serviços, técnicas ou processos. Irá, assim, limitar em grande medida o risco residual e contribuirá para estimular a competitividade entre as PME das cadeias de valor-alvo da UE.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A FINANCIAR:

As PME de bens de consumo com uma forte componente de design estão continuamente a reinventar os seus modelos de negócios, alterando padrões de produção e de distribuição para atender à procura expressa pelos consumidores e capturar novas tendências de mercado. A fim de se manterem competitivas, as empresas têm de continuar a adicionar produtos, processos e servicos de valor acrescentado mais elevado. Para tirar proveito das mudancas demográficas e das novas tendências do mercado em rápido crescimento, precisam de soluções prontas para entrar no mercado e orientadas para o consumidor. Soluções que podem já existir, mas que muitas vezes não chegam ao mercado, devido aos obstáculos à comercialização e aos riscos residuais relativos ao aumento de escala. Podem também resultar da estrutura fragmentada das atividades envolvidas, constituída tipicamente por um grande número de PME, com dificuldades em atrair as competências e financiamento necessários. Neste contexto, a ação tem como objetivo apoiar projetos relacionados com a adoção pelo mercado de produtos, serviços, técnicas ou processos criativos e inovadores, cuja viabilidade já foi demonstrada, mas que devido a dificuldades existentes ainda não penetraram no mercado. Destina-se a reduzir o tempo de introdução no mercado de soluções inovadoras, remover os obstáculos à aplicação mais ampla de soluções criativas, criar ou ampliar mercados para os produtos (ou serviços) e, finalmente, melhorar a competitividade das empresas europeias nos mercados mundiais. Além disso, há um potencial importante de replicação das inovações não só nas PME participantes, mas também em toda a cadeia de abastecimento ao gerar importantes repercussões positivas.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Cerca de 12 a 14 projetos serão financiados
- Novas soluções chegarão ao mercado
- Maior volume de negócios resultante de vendas adicionais e/ou redução de custos
- Entrada em novos mercados/aumento de quotas de mercado





DATA PREVISTA PARA A PUBLICAÇÃO DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Segundo trimestre de 2015

ORÇAMENTO: 11,2 milhões de euros

TAXA MÁXIMA DE COFINANCIAMENTO DOS PROJETOS: 50%

LIFE (2014-2020)⁵⁶

O programa LIFE visa contribuir para o desenvolvimento sustentável e alcançar os objetivos da estratégia Europa 2020, do programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente e de outros programas europeus relevantes em matéria de estratégia climática e ambiental. Contará com um orçamento de 3,2 mil milhões de euros para os próximos sete anos.

Assim, o programa abrange dois subprogramas estruturais:

SUBPROGRAMA RELATIVO AO AMBIENTE

As três prioridades estabelecidas foram as seguintes:

NATUREZA E BIODIVERSIDADE, cujos objetivos específicos são:

- Contribuir para a execução da política e da legislação comunitárias em matéria de natureza e biodiversidade;
- Contribuir para a consolidação da base de conhecimentos para a elaboração, a apreciação, a monitorização e a avaliação da política e da legislação comunitárias em matéria de natureza e biodiversidade;
- Apoiar a conceção e a aplicação das abordagens políticas e dos instrumentos de monitorização e de apreciação da natureza e da biodiversidade;



^{56.} Para mais informação sobre este programa: http://ec.europa.eu/environment/life/index.htm.



 Dar apoio a uma melhor governação ambiental, alargando a participação das partes interessadas, incluindo a das ONG, no processo de consultas sobre a política e a legislação em matéria de natureza e biodiversidade e na sua execução.

POLÍTICA E GOVERNAÇÃO AMBIENTAL, que apoia ações que visem:

- Contribuir para a elaboração e a demonstração de abordagens políticas, de tecnologias, de métodos e de instrumentos inovadores;
- Contribuir para a consolidação da base de conhecimentos para a elaboração, a apreciação, a monitorização e a avaliação da política e da legislação ambientais;
- Apoiar a conceção e a aplicação das abordagens de monitorização e de apreciação do estado do ambiente e dos fatores, pressões e respostas com o impacto no ambiente;
- Facilitar a execução da política ambiental da Comunidade, especialmente aos níveis local e regional;
- Dar apoio a uma melhor governação ambiental, alargando a participação das partes interessadas, incluindo a das ONG.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ao abrigo deste último eixo apoiam-se iniciativas que visem divulgar a informação e promover a sensibilização no que se refere às questões ambientais e dar apoio a medidas de acompanhamento, como informação, ações e campanhas de comunicação, conferências e formação.

SUBPROGRAMA RELATIVO À AÇÃO CLIMÁTICA

Já no que concerne ao eixo da ação climática, este será constituído pelas seguintes prioridades:

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS; INFORMAÇÃO E GOVERNAÇÃO CLIMÁTICA; MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.





Em particular, neste subprograma, o programa LIFE pretende apoiar as autoridades públicas, organizações não-governamentais e atores privados na implementação de tecnologias de adaptação e de baixa escala de consumo de carbono assim como na implementação de novas abordagens e metodologias. Neste sentido, teremos ainda o apoio a projetos integrados que pretendam a promoção da ação climática a um nível regional e transsetorial. Serão ainda concedidos mais apoios para o financiamento de projetos através da concessão de garantias e empréstimos através dos bancos locais (vide secção 1 deste estudo).

PROGRAMA DE TRABALHO PLURIANUAL LIFE PARA 2014-2017⁵⁷

Dotado de um orçamento total de cerca de 1,8 mil milhões de euros, este programa plurianual destina ao Subprograma relativo à ação climática 449,2 milhões de euros e ao Subprograma relativo ao ambiente 1.347 milhões de euros.

De entre as ações previstas no programa LIFE para 2014 e 2017, são de destacar para o setor as seguintes iniciativas, no âmbito dos diferentes domínios, prioridades e atividades identificados:

SUBPROGRAMA RELATIVO AO AMBIENTE - DOMÍNIO PRIORITÁRIO "AMBIENTE E EFICIÊNCIA DOS RECURSOS"

OBJETIVO: Desenvolver, ensaiar e demonstrar abordagens de política ou de gestão, boas práticas e soluções, incluindo o desenvolvimento e a demonstração de tecnologias inovadoras, para os desafios ambientais, adequadas para serem reproduzidas, transferidas ou integradas, nomeadamente no que respeita à relação entre ambiente e saúde, e em apoio à política e à legislação em matéria de eficiência de recursos, incluindo o Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos.

Neste domínio serão privilegiados **projetos-piloto** ou de **demonstração**, embora não se possam centrar na investigação. Será dada prioridade aos **projetos que colocam em prática**, **ensaiam**, **avaliam e divulgam ações**, **metodologias ou abordagens novas ou desconhecidas a nível da União**.

 $^{57. \} Para \ consultar \ o \ programa \ de \ trabalho \ plurianual: \ \underline{http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014D0203\&-from=EN.$





FORAM IDENTIFICADAS NESTE DOMÍNIO AS SEGUINTES PRIORIDADES TEMÁTICAS:

Atividades de simbiose industrial e de transferência de conhecimentos e desenvolvimento de novos modelos com vista à transição para uma economia circular e ecológica

No que diz respeito à simbiose industrial, à transferência de conhecimentos e à transição para uma economia circular e ecológica, deverá ser dada especial atenção à eficiência dos recursos, ao desempenho ambientalmente são das empresas, incluindo as cadeias de valor, e à harmonização da metodologia de medição da sua pegada ecológica.

Tipos de projetos em destaque no âmbito da **Eficiência dos recursos, economia ecológica** e circular:

- 1. Projetos que visem a aplicação do conceito de economia circular através de ações que abranjam a cadeia de valor ou que visem assegurar a utilização de recursos secundários/sucata/resíduos de outras indústrias ou cadeias de valor (conceção ecológica, utilização em cascata de materiais, reparação, reutilização, reciclagem, novos conceitos de empresas circulares e sistemas inovadores de devolução e recolha).
- 2. Projetos que apliquem novos modelos empresariais a favor da eficiência dos recursos, incluindo o estabelecimento de práticas eficientes na utilização dos recursos em pequenas e médias empresas (PME), centrando-se no impacto ambiental, a durabilidade, reutilização, reparação e reciclagem dos seus produtos e processos incluindo a partilha ou o aluguer de produtos em vez da sua venda. Tal deve envolver um dos setores industriais considerados prioritários no Roteiro para uma Europa eficiente na utilização de recursos; o novo modelo empresarial deve dar origem a uma redução da utilização de materiais e/ou de energia e água.

A primeira chamada à apresentação de propostas teve início em junho de 2014 e terminou em outubro deste ano. As subsequentes chamadas anuais estão previstas para o segundo trimestre de 2015, 2016 e 2017.





ERASMUS +58

O programa Erasmus + tem por objetivo reforçar as competências e a empregabilidade, bem como modernizar a educação, a formação e a animação de juventude. O programa, que abrange **um período de sete anos**, disporá de um **orçamento de 14,7 mil milhões de euros**, o que representa um aumento de 40% em relação aos níveis de despesa atuais, em consonância com o compromisso assumido pela UE de investir nesta área.

O Erasmus + dará a oportunidade a mais de quatro milhões de europeus de estudar, seguir uma ação de formação, adquirir experiência de trabalho ou fazer um voluntariado no estrangeiro.

De especial interesse para o setor empresarial, é o apoio ao estabelecimento de parcerias transnacionais entre instituições e organizações de ensino, formação e juventude, tendo em vista fomentar a cooperação e aproximar os mundos do ensino e do trabalho, a fim de colmatar as lacunas existentes em termos de competências na Europa.

O Erasmus + reúne sete programas da UE já existentes no domínio da educação, da formação e da juventude (Jean Monnet, Erasmus Mundus, Tempus, Alfa, Edulink). Enquanto programa integrado, o Erasmus + oferece mais oportunidades de cooperação nos setores da educação, da formação, da juventude e do desporto. Além disso, as condições de participação e de financiamento foram simplificadas em relação aos programas anteriores.

Este programa está estruturado em **três ações-chave**, bem como as atividades Jean Monnet e desporto:

AÇÃO-CHAVE 1: Mobilidade individual para fins de aprendizagem

AÇÃO-CHAVE 2: Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas

AÇÃO-CHAVE 3: Apoio à reforma das políticas

ATIVIDADES JEAN MONNET

DESPORTO

58. Para mais informação sobre este programa: http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/index_pt.htm.





De entre os diversos objetivos reunidos neste programa destacam-se as seguintes oportunidades para a indústria:

NA AÇÃO-CHAVE 1, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

Projetos de mobilidade nos domínios da educação, formação e juventude

1. PROJETO DE MOBILIDADE PARA ESTUDANTES

Mobilidade de estudantes (bacharelato/licenciatura, mestrado, doutoramento)

• Estágio (experiência laboral) por um período máximo de 12 meses numa empresa ou em qualquer outro local de trabalho pertinente no estrangeiro

Enquanto **organização de acolhimento**, as empresas (são elegíveis empresas públicas ou privadas, pequenas, médias ou grandes, incluindo empresas sociais) serão responsáveis por receber estudantes do estrangeiro e por lhes disponibilizar um estágio ou um programa de atividades de formação.

2. PROJETO DE MOBILIDADE PARA APRENDENTES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Mobilidade dos aprendentes

Estágio de EFP no estrangeiro por um período máximo de 12 meses

Enquanto **organização de acolhimento**, as empresas (são elegíveis empresas públicas ou privadas, pequenas, médias ou grandes, incluindo empresas sociais) serão responsáveis responsável por receber aprendentes de EFP estrangeiros e por lhes disponibilizar um programa de atividades





NA AÇÃO-CHAVE 2

ALIANÇAS DO CONHECIMENTO

Estas iniciativas visam fortalecer a capacidade de inovação da Europa e fomentar a inovação no ensino superior, nas empresas e no contexto socioeconómico mais amplo. Estão abertas a qualquer cooperação disciplinar, setorial e intersectorial.

De especial interesse para a indústria destaca-se as atividades desenvolvidas no domínio da estimulação do fluxo e de intercâmbios de conhecimentos entre o ensino superior e as empresas:

- Nas empresas, atividades relacionadas com a área de estudos, plenamente integradas no programa, reconhecidas e acreditadas;
- Intercâmbios de estudantes, investigadores, pessoal docente e pessoal de empresas por um período limitado;
- Envolvimento do pessoal de empresas no ensino e na investigação.

Estas iniciativas deverão ser estabelecidas entre instituições de ensino superior e empresas que procurem promover a inovação, o empreendedorismo, a criatividade, a empregabilidade, o intercâmbio de conhecimentos e/ou o ensino e a aprendizagem multidisciplinares. Também aqui poderão ter lugar ações de mobilidade.

ALIANÇAS DE COMPETÊNCIAS SETORIAIS

Estas iniciativas visam colmatar as lacunas de competências, melhorando a capacidade de resposta dos sistemas de formação profissional inicial e contínua às necessidades específicas de determinados setores do mercado de trabalho, bem como à procura de novas competências relacionadas com um ou mais perfis profissionais. Tal como consta do Guia do Programa⁵⁹, em 2015, **o setor do têxtil, vestuário e couro**, enquanto atividade de engenharia e de fabrico encontra-se entre os **setores elegíveis ao abrigo desta iniciativa**.

 $^{59. \} Para\ consultar\ o\ guia\ do\ programa: \ \underline{http://www.proalv.pt/erasmusmais/images/pdfs/erasmus-plus-programme-guide_en.pdf.}$





Estas iniciativas deverão apoiar a conceção e o fornecimento de currículos, programas e metodologias de ensino e de formação profissional conjuntos, com base nas tendências de um setor específico da economia e nas competências necessárias para trabalhar em um ou mais domínios profissionais. Também aqui poderão ter lugar ações de mobilidade.

Em 2014 a dotação total do programa ERASMUS + estimou-se em 1.507,3 milhões de euros e a chamada à apresentação de propostas decorreu até outubro deste ano.

O convite à apresentação de propostas relativo a 2015⁶⁰ foi já publicado dispondo de uma dotação estimada em 1.736,4 milhões de euros. Estipula ainda os seguintes prazos para as ações e atividades destacadas:

AÇÃO-CHAVE 1:

Mobilidade individual nos domínios da educação e formação

4 DE MARÇO DE 2015

AÇÃO-CHAVE 2:

Alianças do Conhecimento, Alianças de Competências Setoriais

26 DE FEVEREIRO DE 2015

As entidades interessadas devem apresentar a sua candidatura via online à Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação⁶¹ ou à Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, situada em Bruxelas.



^{60.} Para consultar o convite relativo a 2015: http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:C2014/344/10&-from=EN

^{61.} Para mais informação: http://www.erasmusmais.pt/erasmusmais/.

5

NOTAS FINAIS



5. NOTAS FINAIS

Como se pode apreender ao longo deste estudo são vários os domínios nos quais o setor do têxtil e vestuário poderá encontrar oportunidades de financiamento na prossecução dos seus objetivos, concluindo-se, assim, face ao estudo apresentado, que as palavras de ordem serão **inovação**, **eficiência ambiental, competitividade e sustentabilidade.**

Um novo ciclo teve início em 2014, com um quadro financeiro plurianual de sete anos (2014-2020) que permitirá à União Europeia levar a cabo as políticas europeias de forma a tornar as mesmas efetivas. A existência de quadros plurianuais é importante para potenciais candidatos a apoios pois permite uma antevisão das novas tendências europeias.

Os próximos sete anos serão marcados pela implementação de procedimentos de acesso a financiamentos mais flexíveis e uniformes. A prioridade será superar a crise económica e tornar a Europa um mercado mais competitivo. Dessa forma, o próximo conjunto de instrumentos e programas caracterizar-se-á pela tónica nos resultados, pela simplificação da aplicação e por um maior recurso à condicionalidade. Os resultados estão assim diretamente relacionados com a aplicação da estratégia Europa 2020 e com a prossecução dos seus objetivos.

Para o efeito, empresas, em especial PME, assumem um maior relevo em razão do seu contributo para o crescimento e o emprego na União Europeia, fundamental para que a União alcance objetivo prioritário da sua estratégia "Europa 2020", nomeadamente um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Em particular, relativamente ao setor do têxtil e do vestuário relevam sobretudo instrumentos financeiros e subvenções, destacando-se, no que a esta última matéria respeita, o programa Horizonte 2020, bem como as ações a desenvolver pelo programa COSME; LIFE e ERASMUS +.





A liderança industrial é uma clara prioridade. O setor do têxtil e do vestuário poderá aqui desempenhar um papel de excelência, podendo aproveitar os programas de europeus financiamento disponíveis para o efeito. Os casos de sucesso provam que a Europa é a oportunidade para os agentes económicos superarem as dificuldades que a crise económica tem criado.

Quer enquanto parceira, quer enquanto articuladora de parcerias entre instituições de investigação (centros de investigação, universidades, plataformas tecnológicas e clusters), ressalta-se assim o importante papel que a ATP pode ter a nível da dinamização do setor para a participação nos diferentes programas e disseminação das diferentes oportunidades de financiamento provenientes da UE.





Os conteúdos do presente estudo são da exclusiva competência da Magellan - European Affairs Consulting











